ANNO LIII NUMERO 135

QUINTA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 13 de junho, ás 11 horas e 50 minutos da manhãa.

Despachou hontem, para Liverpool, o brigue inglez *Coldstream*, manifestando mil saccas com algodão, pesando 90,038 kilogrammas.

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 12 de junho.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 12 centimos por £.

LONDRES, 12 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Os mais sem alteração.
O desconto particular está a 1/2 % mais baixo que o do Banco de Inglaterra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN a 27 schs. por quintal.

LIVERPOOL, 12 de junho.

Venderam-se hoje 10,000 balas com algodão; o FAIR de Santos a 6 3/8, e o dito de Pernambuco a 6 7/16 d. por libra.
Assucar mascavado purgado a 28 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 12 de junho.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

ANTUERPIA, 12 de junho.

Cambio sobre Londres, 5 dias de vista, a 25 francos e 23 centimos por £.

HAMBURGO, 12 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 35 PFENNIG por £.

NOVA YORK, 12 de junho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO de $6-95 a $7-15 CENTS por barrica.

LISBOA, 12 de junho.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 52 3/4 pences por 1$000, moeda forte.

BAHIA, 13 de junho, ás 6 horas da tarde.

Sahio hoje para os portos do norte o vapor nacional *CEARA'*, DA COMPANHIA BRASILEIRA.

Agencia de Pernambuco, 13 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE MAIO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello, tenente cirurgião do 8º batalhão da guarda nacional deste municipio, e á vista da informação do commandante superior, em officio n. 71 de 28 de abril, resolve, de conformidade com e disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, mandar que ao mesmo se dê guia de passagem para a provincia de S. Paulo, onde se acha residindo.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto na 2ª parte do § 3º art. 4º da lei n. 1,143 e art. 157 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874, remover a professora publica da cadeira de 2ª entrancia de ensino primario do sexo feminino da Varzea, Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, para a de 3ª entrancia do povoado de Afogados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Celecina Maria de Siqueira Varejão, professora publica da cadeira de Apipucos, resolve prorogar por 2 mezes, com metade do ordenado, a licença concedida á referida professora por portaria de 20 de janeiro.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.—Com a copia inclusa da informação n. 73, prestada pelo director interino do arsenal de guerra, em 28 de abril, respondo ao officio n. 461 que V. Exc. dirigio-me em 19 desse mez, acerca dos bonets remettidos pelo referido arsenal, com destino ás praças do 14º batalhão de infantaria addidas á companhia de infantaria dessa provincia.

— Ao commandante das armas.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 19 de abril, remetto a V. Exc. o incluso relatorio do exame a que procedeu a repartição do quartel mestre general nas contas do fardamento da companhia de cavallaria, concernentes ao anno passado, afim de ser transmittido ao respectivo commandante, para seu governo. Por esta occasião communico a V. Exc., para os fins convenientes, que, conforme determinação contida no citado aviso, expeço as necessarias ordens afim de que pelo arsenal de guerra sejam fornecidas á referida companhia, para o pagamento dos vencimentos deste anno e ajuste das illudidas contas, ás peças de fardamento constantes da nota junta, organisada na indicada repartição em 18 do predito mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., em additamento ao meu officio de 6 de abril, a copia inclusa da informação n. 56, prestada em 25 pelo commandante do presidio de Fernando, a respeito do sentenciado militar Antonio Guedes Bezerra.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Accuso o recebimento do officio de 24 de abril, em que V. S. me communica que a 14 evadiram-se 5 sentenciados civis, em 4 pequenas jangadas, declaro-lhe que enviando a lista nominal dos referidos sentenciados, solicitei das presidencias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, a expedição dos convenientes ordens afim de serem elles capturados caso alli aportem. Cumpre, porem, que V. S. na primeira opportunidade transmitta-me os signaes caracteristicos dos ditos sentenciados.—Officiou-se aos presidentes.

— Ao presidente do tribunal da relação.—Rogo a V. Exc. se digne informar-me se pende de decisão desse tribunal um recurso de qualificação de votantes do municipio de Buique e no caso offirmativo, por que foi elle interposto.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para ter conveniente destino a guia do sentenciado Braz da Silva do Espirito Santo, chegado do presidio de Fernando em 29 de abril, cumpre que V. S. faça interrogal-o afim de se conhecer se é sentenciado civil ou militar.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista das folhas e prets juntos em duplicata, mande V. S. pagar os vencimentos dos officiaes e praças empregados no deposito de recrutas, concernentes ao mez de abril, conforme solicita o commandante das armas em officio desta data, sob n. 349.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso n. 1,011 de 20 de abril, do ministerio do imperio, faço constar a V. S. que fica approvado pela verba *Soccorros publicos*, do exercicio de 1876—1877, o credito de 2:750$700, aberto sob responsabilidade da presidencia, para occorrer ás despezas a fazer-se por conta da referida verba.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes. communico a V. S. que o juiz substituto de Olinda, bacharel José Domingues da Silva, assumio o exercicio interino de juiz de direito, em 28 de abril.—Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo. – Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, nomeado por decreto de 18 de abril, 3º juiz substituto desta capital entrou em exercicio em 28.—Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 1º supplente do juiz substituto de Olinda, José Joaquim Antunes, assumio o exercicio interino desse cargo em 23.—Respondeu-se o officio do mesmo supplente.

— Ao mesmo.—Segundo consta de officio do commandante do presidio de Fernando, de 25 de abril, tomou posse no dia anterior o capitão honorario do exercito bacharel João Baptista Pinheiro Côrte-Real, do cargo de secretario, para o qual foi nomeado por portaria do ministerio da guerra, de 11.—O que declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Relevo nesta data, de accordo com a informação dessa inspectoria, de hontem, sob n. 244, Pedro Jorge da Silva Ramos, da multa de 10$000, que lhe impoz o collector de Olinda, por não ter averbado a mudança de domicilio de seu escravo Moysés.—O que communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao do thesouro provincial.—Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, a inclusa relação nominal dos Srs. deputados que compareceram á sessão da assembléa provincial no mez de abril.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De accordo com o parecer contido no officio que me dirigio Vmc. a 7 de abril, e com as informações prestadas pelo inspector do thesouro provincial em officios de 24 e 26, defiro a petição de diversos moradores da rua do Barão de Triumpho, e autoriso-o a mandar calçar a parte da mesma rua, comprehendida entre a do Oriente e o largo de Pedro I, devendo essa obra ser executada sob a condição de recolherem antecipadamente os peticionarios ao thesouro provincial a importancia do calçamento, orçado em 9:100$000, e responsabilisarem-se por qualquer excesso que possa haver ou de obrigar-se o empreiteiro do calçamento, por termo que deverá assignar naquella repartição, a executar a obra para receber a quantia a que tiver direito quando houverem recursos disponiveis para seu pagamento sem prejuizo dos calçamentos já autorisados.—O que lhe communico, para os fins convenientes e fizeram-se as communicações.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com o que determinou o ministerio da guerra, em aviso de 19 de abril, mande Vmc. fornecer á companhia de cavallaria, para pagamento dos vencimentos deste anno e ajuste de contas de fardamento concernente ao anno passado, as peças constantes da inclusa nota, organisada na repartição do quartel-mestre-general em 18 daquelle mez.

— Ao director interino da escola normal.—Attendendo ao que Vmc. solicitou em officio de 20 de fevereiro, autoriso-o a alugar por.... 800$000 annuaes, a parte anterior do pavimento terreo do predio occupado por essa escola, para alli funccionar a aula pratica do sexo feminino, creada pelo regulamento de 5 de janeiro de 1875. — Fizeram-se as communicações.

— Ao juiz municipal de Villa Bella.—Devendo esta presidencia informar ao ministerio da agricultura, como foi ordenado em aviso de 20 de abril, sobre o facto de não se ter mencionado o estado dos escravos na relação daquelles que foram libertados nesse termo por conta do fundo de emancipação, recommendo a Vmc. que preste os necessarios esclarecimentos a esse respeito.—Iguaes aos juizes municipaes de Pão d'Alho, Bonito e Itambé, bem como aos presidentes e membros das juntas classificadores dos mesmos municipios.

— Ao 1º promotor publico do Recife. - Afim de que Vmc. proceda como couber em suas attribuições, transmitto-lhe a inclusa copia do officio do commandante do presidio de Fernando, n. 60, de 25 de abril, communicando o facto de haver o sentenciado Domingos Martins Nogueira tentado assassinar sua mulher.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até Natal, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor que segue hoje para os portos do norte, a José Olympio de Souza Gouveia.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa até Maceió, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor que segue para os portos do sul no dia 5 do corrente, ao ex-imperial marinheiro Gonçalo José de Sant'Anna.

— Recommendo á camara municipal de Goyanna, que remetta com toda a urgencia á secretaria desta presidencia, afim de serem submettidos á consideração da assembléa provincial, os balanços de receita e despeza durante o exercicio de 1875—1876 e orçamento para o de 1877—1878, as contas e mais documentos de que trata o titulo 4º da lei n. 221 de 21 de junho de 1875.—Iguaes ás camaras de Nazareth, Serinhãem, Flores e Panellas.

— Recommendo á camara municipal do Rio Formoso, que remetta com toda urgencia á secretaria desta presidencia, afim de ser submettido á consideração da assembléa provincial, o orçamento de receita e despeza do seu municipio para o exercicio de 1877—1878, visto só ter a mesma camara até esta data enviado o balanço da receita e despeza do de 1875—1876.—Iguaes ás camaras de Triumpho e Taracatú.

— Recommendo á camara municipal da Victoria, em resposta ao seu officio de 12 de março, que, com a possivel brevidade, transmitta-me a planta e orçamento da obra do curral, cuja construcção Bartholomeu da Costa Germano se propõe a contratar mediante privilegio; mencionando outro sim, as condições por elle offerecidas para ser effectuado semelhante contrato.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. Exc., para os fins convenientes, que submetteu hoje á consideração do ministerio da guerra, copia de seus officios ns. 165, 215 e 334 de 17 de fevereiro, 17 de março e 25 de abril.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1877

Antonio Garcia de Almeida Sobrinho.—Indeferido.

Anna Lins Accioli do Carmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Augusto Cesar da Cunha.—Ao Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação, para informar.

Capitão José Caetano de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João da Cruz Estanislão e outro.—Opportunamente serão attendidos pela camara municipal.

Bacharel José de Castro Sá Barreto.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida

José Angelo do Sacramento Pinto.—Encaminhe-se.

João Marinho Cavalcante.— Informe o Sr. delegado de policia do termo de S. Bento.

Luiz de França e Souza e outro. — Deferido com o officio desta data ao Sr. commissario de policia da villa do Cabo.

Capitão Manoel Correia de Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1877.

Pelo porteiro,
João Candido Gomes de Souza.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JUNHO

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pernambuco*, trazendo datas: do Amazonas 1, do Pará 5, do Maranhão 7, do Ceará 9, do Rio Grande 11 e da Parahyba 12 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

AMAZONAS

A presidencia da provincia:

Dispensou, a pedido, o Dr. juiz de direito da comarca da capital Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, de chefe de policia, que exercia interinamente.

Exonerou Felinto Elisio Fernandes de Moraes, de director do estabelecimento dos educandos provinciaes; Ignacio Nery da Fonceca Junior do de amanuense da secretaria de policia; e Dr. Ernesto Rodrigues Vieira do de promotor publico da comarca da capital;

Removeu Sergio José Dias, promotor publico da comarca do Rio Negro, para igual cargo da capital;

Nomeou o Dr. Raymundo José Rebello, chefe de policia interino da provincia; capitão de fragata José Francisco Pinto, director do estabelecimento dos educandos; Ignacio Nery da Fonceca Junior, escrivão do mesmo estabelecimento.

— Reassumira o exercicio de juiz de direito da comarca da capital o Dr. Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto.

— No domingo 13 de maio, teve lugar no edificio onde funcciona a capitania do porto, o acto da installação da caixa economica e monte de soccorro da provincia. Compareceram alli além do presidente da provincia e os chefes das repartições publicas, com alguns empregados seus, diversas commissões de associações particulares existentes na capital.

— Constava que os Srs. Singlehurst Brocklehust & C., contratante da navegação directa, offereceram um conto de réis para ser dispendido com o melhoramento da instrucção publica na provincia.

— No dia 19 iniciou-se a publicação de um novo periodico—*O Rio Mar*—de propriedade dos Srs. Deocleciano Martins de Menezes & Irmão. Publica-se uma vez por semana, e é orgão democratico.

— Nos dias 6 e 7 procedeu-se na cidade de Teffé á eleição de vereadores do municipio.

— De um quadro demonstrativo da quantidade da chuva que cahio em Manáus, de 1872 a 1875, tomamos as seguintes sommas, que interessam o leitor.

Em 1872..	86,29	pés inglezes ou	2,1917	m.
— 1873..	95,11	—	2,4157	—
— 1874..	81,83	—	2,0784	—
— 1875..	105,33	—	2,6753	—

Termo medio 92,1400 pés ou 2,3403 m.
Long. 59º 59' 00" O de Greenw.
Lat. 3º 08' 04" Sul.

— Pelas estações provinciaes foi arrecadado no exercicio de 1875—1876 para a *Amazon steam navigation company limited* a importancia de 97:518$293, proveniente de 3 % addicionaes que pagam todos os generos exportados da provincia, quer nos vapores da Amazon, quer no de navegação directa e nos particulares.

Este subsidio é pago pela provincia para a navegação dos rios Madeira, Purús e Negro, pelo que a companhia tem mais o auxilio de 96:000$, sahidos dos cofres geraes.

PARA'

— Pelo Dr. L'Eraistre foi despachado o processo mandado instaurar aos vereadores da camara municipal de Belém, julgando sem indicios para serem pronunciados os Drs. Paes de Souza, e Uchôa, Frederico Rhossard, e José Geraldo Barroso da Silva, e pronunciando a João Rangel, José de Deus e João Guerreiro, nas penas do art. 129 parte 1ª do codigo criminal.

— Pelo inspector da alfandega de Belém foram dadas as seguintes instrucções para a commissão em que anda o guarda-mór respectivo:

« N. 43.—Alfandega do Pará, 28 de abril de 1877.—O inspector da alfandega, considerando que não convém continuar por mais tempo sem fiscalisação a zona sujeita á inspecção desta alfandega, comprehendida entre esta cidade e a foz do rio Oyapock, ou Vicente Pinzon, determina ao Sr. guarda-mór, José Luiz do Gama e Silva, que no dia 1º do futuro mez de maio, siga no hiate a vapor *Souza Franco*, que se acha prompto para esta commissão, a inspeccionar a referida zona, e recommenda-lhe que preste toda a attenção ás seguintes instrucções:

« 1.º O canal habilitado pelo decreto n. 3,920 de 31 de julho de 1867, pelo qual o governo imperial franqueou a navegação do rio Amazonas, e seus affluentes ás embarcações mercantes de todas as nações, deve ser cuidadosamente examinado, verificando por meio de sondas sobre a utilidade e provabilidade da navegação por aquellas paragens.

« 2º Examinará qual a importancia commercial dos rios Affuá, Mocões e outros que desaguam na bahia de Macapá, bem como o numero de feitorias de gomma elastica, barrações do commercio e pessoal alli empregado.

« 3.º Inspeccionará toda a costa comprehendida entre a cidade de Macapá, e as ilhas Cavianna, Mexianna, Curuá, Faustino, Bailique e toda a costa do rio Araguary.

« 4.º Da mesma forma inspeccionará este lo até a colonia Pedro II, toda a costa do norte até o rio Maracary, as ilhas Japioca e Maracá, e toda a costa comprehendida entre o Amapá e aquelle rio.

« Levará sua inspecção tambem á parte comprehendida entre os rios Amapá e Oyapock ou Vicente Pinzon.

« 6.º Prestará especial attenção na escolha das localidades em que se possam estabelecer vantajosamente uma mesa de rendas geraes e postos ficaes para inspeccionar as embarcações que navegam ao norte.

« 7.º Procurará conhecer os productos naturaes que dão aquellas regiões, sua quantidade, qualidade e valor commercial.

« 8.º Deverá informar-se de pessoas sizudas, e verificar pessoalmente, quanto lhe fôr possivel, qual o numero de fogos brasileiros situados ao norte de Macapá, e até onde elles se encontram e predomina a lingua vernacula.

« 9.º Examinará tudo quanto possa interessar ao fisco com relação á navegação, commercio e industria do paiz.

« De volta desta commissão, que deverá ser em principios do proximo mez de junho, apresentará a esta inspectoria um relatorio circumstanciado com referencia a todas as partes contidas nas presentes instrucções, fazendo-o acompanhar de um mappa da costa e trabalhos hydrographicos e meteorologicos que lhe fôr possivel confeccionar, devendo servir-se para isso, de preferencia, dos trabalhos do capitão de mar e guerra, José do Costa Azevedo, Montravel e Mouchez, de forma a ter-se conhecimento perfeito do numero de ilhas habitadas ou não, situadas naquellas regiões, sua posição, habitantes e recursos; quaes os ancoradouros que offerecem abrigo seguro contra a influencia das pororócas, e a sondagem, de maneira a indicar a franca navegação naquellas paragens. Esta inspectoria, conta que o Sr. guarda-mór José Luiz da Gama e Silva desempenhará, com o zelo e mestria que costuma, a commissão que ora lhe é confiada, e á qual ella liga tanta importancia.—*Antonio Maria Urich.* »

— Installou-se, no dia 30 de maio, na capital, a junta commercial, com a devida solemnidade, presidindo o deputado mais votado, Dr. Joaquim José de Assis.

— O *Diario do Gram-Pará* abrira uma subscripção em favor das victimas da secca no Ceará, para o bom resultado da qual organisou uma commissão, composta dos Srs. desembargador Felippe Raulino de Souza Uchôa, Dr. Francisco Mendes Pereira, conego José Lourenço da Costa Aguiar, Joviniano José Moreira, Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba.

— Para solemnisar a installação da junta commercial, promoviam os seus membros uma subscripção em favor das victimas da secca no Ceará, a qual, á ultima data, elevava-se a 10:385$700.

— O novo hospital de D. Luiz I, erecto na capital pela Real Sociedade Portugueza de Beneficencia, custou 166:153$300.

— As companhias de navegação a vapor do Amazonas e do Marajó, offereceram-se para transportarem nos seus vapores para qualquer ponto do interior da provincia, gratuitamente, os emigrantes cearenses, que para longe de suas terras forem arrojados pela secca.

— O valor official da exportação da provincia foi no mez de maio ultimo 738:857$275
em maio de 1876 1,025:927$379
em maio de 1875 670:270$626
em maio de 1874 1,151:328$440

A exportação do mez passado foi a seguinte:

262,940 kilog. de borracha	362:134$029
955,447—de castanhas	106:240$021
30,370 —de quina	60:74 $000
23,215—de couros seccos	88:542$500
60,277 de cacáo	31:144$847
140,090—de couros verdes	23:746$276
8,345—de oleo de cupahyba	9:403$082
6,563—de couro de veado	6:315$675
2,562—de salsa	3:345$770
9,179—de urucú	2:729$780
861—de grude	2:304$200
393—de guaraná	1:179$000
7,400—de piassava	1:073$000
1,94—de algodão	961$450
1,177—de castanhas sapucaias	470$800
234—de borracha em obras	380$130
888 litros de aguardente	162$480
6,168 chapéos do Chile	11:102$400
Madeiras	2:705$120
Dôces	40$000
Genebra	1$600
Generos estrangeiros	24:025$505
Farinhas	109$76
Somma	738:857$275

Esta exportação teve o seguinte destino:
306:445$083 para a Inglaterra;
285:274$948—os Estados-Unidos;
110:992$279—Portugal e
36:144$965—o sul do imperio.

MARANHÃO

Lemos no *Paiz*:

« Pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da relação foi sustentado o despacho de pronuncia proferido pelo Sr. Dr. chefe de policia contra Antonio Verissimo da Silva e Durval Gomes Pires, como mandantes e Gualdino A. Ribeiro, como mandatario, do assassinato de Manoel Dias dos Santos, no engenho S. Roque, em Anajatuba.

« Vistos estes autos, etc. Sustento o despacho de pronuncia a fls. 166, por ser conforme a direito e as provas dos autos e condemno os réos Antonio Verissimo da Silva, Durval Gomes Pires e Gualdino Antonio Ribeiro nas custas. O escrivão lance os nomes dos réos no ról dos culpados e devolva quanto antes este processo ao juizo de onde veio. Maranhão, 1º de junho de 1877.—O conselheiro presidente da relação, *Antonio de Barros e Vasconcellos.* »

« Hoje [2] ao largar o paquete *Pernambuco*, para proseguir a viagem, na occasião de virar o cabrestante, arrebentou o cabo, sendo arremessado contra a borda do navio o moço de convéz Manoel Francisco das Neves Landim, que ficou com um braço fracturado em diversas partes e com muitas contusões pelo corpo, e um outro marinheiro com um ferimento nos peitos.

« Já se retirava o Sr. official externo da policia, quando foi chamado pelo Sr. commandante do vapor; e voltando recebeu em seu escaler o ferido, trazendo o para terra. Os consignatarios deram logo todas as providencias para os primeiros soccorros medicos e ser o doente recolhido ao hospital da Misericordia. »

— Por ordem do Dr. inspector da saúde publica foram suspensas as fumigações e quarentenas que faziam aos navios procedentes do sul do imperio

— A alfandega arrecadou no mez de maio 202:899$334.

CEARA'

Da capital escreve nosso correspondente:

« Continuamos a lutar com a assombrosa secca, que em sua marcha de destruição vai tudo aniquilando e devastando. Uma ou outra chuva, que porventura cahe nesta capital e seus arredores, em nada tem melhorado a sua situação; além de ligeiras essas chuvas, o excessivo calor do sol como que extingue logo o seu beneficio effeito sobre a terra.

« Diante deste triste espectaculo, que aggrava-se com o correr dos dias, a presidencia mostra redobrar de esforços, acudindo pressurosa a todas as reclamações do centro, e prestando com a mais viva solicitude todos os meios de evitar-se scenas de miseria pelo alto sertão.

« Assim, raro é o dia em que por mar ou por terra a administração não faça seguir abundancia de generos alimenticios para os diversos pontos da provincia, entregando-se a esse serviço com o maior patriotismo e louvavel dedicação, cidadãos dignos de toda confiança e respeito.

« Felizmente, no meio da quasi geral consternação, S. Exc. o illustre presidente da provincia tem sabido se acercar dos homens de bem de todos os partidos, que são uteis e dignos auxiliares da administração. Ninguem se recusa ao patriotico serviço, e todos á porfia prestam ao governo o seu contingente.

« A philantropia de alguns já se tem revelado por donativos importantes, como fosse o que fez o tenente-coronel José Albano, pondo de sua bolsa á disposição da presidencia a quantia de 500$ para soccorros aos emigrantes, que nesta capital procuram occupação em trabalhos publicos, e o que acaba tambem de ser feito pela importante casa commercial de Singlehurst & C. na quantia de 1:710$900, proveniente de donativos feitos, pela casa Singlehurst, Brockhorst & C., do Pará, e de duas subscripções, uma promovida na Bahia e outra no Maranhão.

« Com estes e outros mingoados recursos pecuniarios, o incansavel Sr. desembargador Estellita vai sustentando em trabalhos de melhoramentos publicos grande numero de *retirantes*, que nesse serviço se acham sob a administração dos engenheiros José Pompeu, Theberge e Herbster, que a isso se teem prestado gratuitamente.

« Incontestavelmente era este o mais proficuo systema a seguir-se em face da calamidade que nos persegue.

« Desde, porém, que o governo imperial enviou generos alimenticios, e passou-se a fazer a distribuição delles, deixou o digno presidente de remetter soccorros em dinheiro para as diversas localidades onde eram applicados a alguns melhoramentos, bem como açudes, estradas, casas para escolas, cadeias, etc.

« Entretanto, algumas destas obras, que já se achavam começadas, estão adiantadas; em Pacatuba está quasi concluido um grande açude, assim como a casa para cadeia, e mais outros açudes em Souza, Maramponga, Imperatriz, Boa-Viagem, uma cadeia em S. Francisco e uma casa para escola em Quixeramobim, bem como em muitos outros lugares.

« O honrado presidente, apezar dos soccorros mandados fornecer pelo governo geral em generos alimenticios, não tem abandonado o seu fecundo systema de prestar esses soccorros mediante prestação de serviços; com isso S. Exc. soccorre os necessitados, tira proveito de seu trabalho em favor de certos melhoramentos, e tem sujeita esta massa agglomerada de emigrantes, de modo que, na occiosidade e completa apathia, não venham a se desviar pelos máos instinctos, e a conspirar contra a segurança individual e de propriedade, aliás tão expostas na temerosa conjunctura em que nos achamos.

« Por esta forma, passada a crise, alguma cousa de util permanecerá. E' este o pensamento de S. Exc., que será levado a effeito, vindo em dinheiro para esta provincia o producto de subscripções avultadas, que se promovem na côrte, e resolvendo-se o governo geral a proteger tão vantajoso plano.

« Além do mais, parece que semelhante meio de administrar os soccorros favorece mais aos necessitados; porquanto a muitos uma esmola aviltaria, ao passo que prestado o soccorro em troca do trabalho, nobilita, estimula e eleva, e ninguem se excusa a se prevalecer delle, ao passo que, por outra forma, se tem verificado que a miseria acabrunha a um grande numero de familias, as quaes vivem occultas em seu lar, tragando no silencio as mais crueis amarguras da fome e do desamparo.

« Desejando prevenir estas contristadoras scenas de miseria, evitando que alguem nesta quadra venha morrer á mingoa, o Exm. Sr. desembargador Estellita nomeou uma commissão, composta dos Drs Antonio Mendes. Souto e pharmaceutico João da Rocha, para que se informe quaes as familias que nesta capital estão nas condições de merecer auxilio e protecção do governo

« Sem duvida é este um dos actos do honrado e infatigavel presidente, que mais recommendam o seu nome á gratidão dos cearenses, entre tantos outros que o teem perpetuado na consideração publica.

« Passemos a outro assumpto.

« Deve reunir-se no dia 1.º do mez vindouro a assembléa provincial. Consta-nos que muito tempo hesitou a presidencia em annuir á convocação do corpo legislativo da provincia no prazo da lei, attentas as melindrosas e especiaes circumstancias em que nos achamos, e a natural preoccupação de espirito de S. Exc., no meio da immensa serie de providencias, a cada canto e a cada momento reclamadas. Mas afinal teve S. Exc. de ceder a outras circumstancias ainda mais imperativas.

« O orçamento votado não facultava meios á administração dos encargos por elle creados. Ferida, como se acha a provincia em todas as suas fontes de riqueza, paralysaram inteiramente as suas rendas, o que creou serios embaraços á satisfacão das despezas. Esses embaraços são de tal natureza, que acreditamos que o Exm. Sr. presidente teria necessidade de convocar extraordinariamente a assembléa provincial, afim de facilitar-lhe as medidas de governo, a não querer S. Exc. tomar a responsabilidade de uma dictadura.

« Portanto. S. Exc. procedeu bem e regularmente, convocando a assembléa. Como homem da lei e magistrado recto, S. Exc. preferio o remedio constitucional.

« Na reunião dos eleitos da provincia, consta-nos que S. Exc. lembrar-lhes-ha a triste realidade da decadencia de nossas rendas, cujo estado, para bem avaliar-se, basta dizer—que, na verba de receita sobre direitos de exportação, nota-se uma differença de mais de terço; na relativa ao imposto sobre gados grossos nota-se uma differença para menos de dous terços; sobre miunças a differença é de quasi metade, e assim em proporção.

« Em summa, sendo a despeza votada superior a 800 contos no corrente anno, a receita pelo decrescimento que se tem observado depois do apparecimento da secca, não excederá a 500 contos.

« Felizmente nos mezes do corrente exercicio as despezas teem sido regularmente satisfeitas, e se tem pago mais de 100 contos de despezas de exercicios findos, devido isso unicamente ás energicas providencias tomadas pelo digno Sr. desembargador para a cobrança do alcance dos collectores, e algumas outras dividas activas.

Mas, nas circumstancias difficeis da provincia, não ha mais esperança de que avulte a cobrança da divida, e mênos a arrecadação da receita.

« D'onde é de esperar-se que a assembléa, bem se compenetrando do estado financeiro da provincia, reduza as despezas votadas, e dê as precisas autorisações ao presidente, para que elle possa bem conjurar a crise, e salvar a provincia de seus onerosos encargos.

« Ha poucos dias chegou aqui a noticia da remoção do juiz municipal de S. João do Principe. Este acto do governo foi uma medida de ordem. Muito ha tempo conheceu aquelle juiz a impossibilidade de continuar alli em luta aberta com o juiz de direito e demais autoridades da comarca. Assim o bacharel Manoel Joaquim, solicitando a sua remoção, fez bem, pois abrigou-se de mais algum desacato á sua autoridade, e ganhou ainda mais a administração da justiça.

« Foi nomeado promotor publico da comarca de Tamboril, o bacharel Vitalino Cordeiro Lins.

« Tem sido constante a captura de criminosos, que assolavam a provincia. Agora as partes da policia registram as seguintes:

« Em Baturité, pelo respectivo delegado os criminosos, Manoel Baptista, alli pronunciado, Manoel de Souza Martins, sentenciado e posto em liberdade por mandado falsificado pelo escrivão do jury d'esta capital, Miguel Francisco Bastos, Pedro Vieira de Mello e Francisco Rodrigues da Rocha, condemnado por injurias verbaes; e em flagrante delicto de furto, o réo Pedro Ferreira.

« No lugar denominado—Sacco do Vinte—, (S. Francisco) em flagrante delicto, José Thomé de Moraes, autor de ferimentos graves em João Alves de Souza.

« Pela delegacia de policia de S. Benedicto a criminosa de ferimentos graves, Luiza Maria da Conceição.

« E pela subdelegacia de Villa-Viçosa o réo, ainda de ferimentos graves, Manoel Bernardo da Silva.

« Na Praça do Ferreira (capital), a ré de ferimentos leves em Francisco dos Reis Paranhos, Maria da Conceição.

« No Ipú, por diligencia do respectivo delegado, um criminoso, alli pronunciado por crime de estupro e furtos de animaes.

« Em S. Gonçalo, ainda no Ipú, o réo pronunciado por crime de tentativa de morte, no termo de S. Benedicto, José Martins de Oliveira.

« Pela delegacia do Aracaty o criminoso, alli pronunciado, Domingos da Silva Ramos.

« No Pereiro, por diligencia do respectivo delegado os criminosos de roubo, Antonio Roberto da Silva, Antonio José de Lima e Joaquim Antonio Soares.

« No Espirito-Santo (Morada Nova) á requisição do juizo municipal de Baturité, o réo pronunciado naquelle termo, Antonio José dos Santos.

« Ainda, por este lado, tem sido consideravelmente benefica e proficua a administração do Exm. Sr. desembargador Estellita, expurgando a provincia d'esta horda de sceleratos, que tornar-se-hiam inimigos perigosos e terriveis na triste situação, em que nos achamos.

« A' ultima hora, cerca de 200 homens se apresentaram em palacio, vindos da Pacatuba, reclamando soccorros, e não se mostrando satisfeitos com a simples ração de generos fornecida pelo governo. S. Exc. o digno presidente da provincia, os attendeu com toda solicitude, e deu sabias medidas, satisfazendo a todos.

« Este facto ainda vem provar que o systema adoptado por S. Exc. é o mais util e proveitoso. »

— Nos cofres geraes ficou a 31 de maio, o saldo em dinheiro de 68:891$216.

— Foram nomeados para servir provisoriamente: Ignacio de Almeida Fortuna, os officios de escrivão de orphãos e do jury do termo da Granja; e Joaquim Frade d'Albuquerque, os de 2º tabellião, escrivão do crime, civel, orphãos e annexos do termo do Tamboril.

— A alfandega rendeu, no mez de maio, 79:483$963.

— Durante esse mez foram exportados da provincia 83 escravos.

— No Aracaty falleceu, victima de padecimentos chronicos, o Sr. Antonio Gonçalves Malveira Junior, com 60 annos de idade.

— Achava-se no porto, o vapor de guerra brasileiro *Moema*, em viagem para o Pará.

— O vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana, sahio do porto da Fortaleza para o norte, no dia 8 do corrente:

— Lemos no *Cearense:*

« Na cidade de Baturité deu-se um facto horroroso, que dá a medida da grandeza da calamidade, que devasta a provincia.

« Um pobre *retirante* achando-se na mais triste situação, vendo sua familia a pedir-lhe pão e elle mesmo quasi inanimado, dirige-se a um individuo que possuia uma roça e pede-lhe pelo amor de Deus, um pão de macacheira para matar a fome. Aquelle individuo com a maior crueza nega-lh'o, elle então vai ao roçado e quando procurava arrancar a macacheira, o malvado descarregou-lhe um golpe de fouce sobre a cabeça que fez saltar-lhe os miolos, e secundando o golpe acabou de matar o infeliz. »

— Um amigo communica-nos do Brejo Secco o seguinte:

« Vi no Ambrosio um pé de café que se torna notavel pelo tamanho e copa. Mede 21 palmos e 1 chave de altura, e a folhagem 61 1/2 de circumferencia, sendo mais para notar que a ramagem desde o chão até o cimo é unida, sem vergontea limpa como acontece com a maior parte dos outros pés. A carga é bem crescida, mas ignoro quantas libras dará! Fui á 4 leguas do nosso engenho Jucá, sómente ver essa maravilha vegetal. »

RIO GRANDE DO NORTE

Nada encontramos nos jornaes, que mereça menção.

PARAHYBA

Da capital escreve o nosso correspondente em 12 do corrente:

« Suspenderam, totalmente, as chuvas em todos os lugares da provincia, e desde o dia 3 do corrente, que não cahio mais nesta cidade e seus arrabaldes uma gota d'agua; sendo que, de então para cá, o sol e o calor teem sido sempre forte e excessivo.

« É assim, pois, que temos perdidas de uma vez as esperanças de sahirmos, em breve, desta triste situação em que, infelizmente, nos achamos.

« E o que mais poderemos esperar d'aqui por diante?

« Maiores calamidades e miserias.

« Se dos brejos para baixo, onde algumas chuvas appareceram mais ou menos abundantes, uma ou outra plantação escapar, e tivermos de colher alguns fructos, do sertão nada absolutamente colheremos, por ter sido menos chuvido, que por cá.

« D'ali temos nós as mais tristes noticias de pessoas ultimamente chegadas.

« Continúa, assim, a emigração dos habitantes do sertão, e em grande escala estão affluindo para o termo de Alagoa-Grande, onde a miseria, pela caristia e escascez dos generos alimenticios, já vai alcançando as pessoas do lugar.

« Em vista desta noticia, somos informados de que S. Exc. o Sr. Dr. Esmerino dera sem perda de tempo as mais promptas providencias no sentido de ser aquelle termo abastecido de generos alimenticios para soccorro das victimas.

« Felizmente, com as providencias que se teem tomado em prol da humanidade soffredora, não nos consta que tenha morrido de fome uma só pessoa nesta provincia, e temos fé de que Deus não permittirá que tal aconteça.

« Foram nomeados: delegado do termo da capital, o capitão Gustavo Frederico Bentemuller; e sub-delegado do 1º districto, Jacintho José da Cruz; promotor da comarca de Patos, o bacharel Ignacio do Rego Toscano de Brito; porteiro do thesouro provincial, Amancio Theopompio da Silva; e continuo, Antonio de Albuquerque Mello.

« As nomeações recahiram em pessoas dignas.

« Falleceu, quasi que repentinamente, o porteiro do thesouro provincial, Francisco José Barahúna.

« Victima de padecimentos do figado falleceu, no dia 5 do corrente, o bacharel José

Domingues Po[illegible] parto a Sra. do bacharel Vicente do Rego Toscano Barreto, filha do finado [illegible] Felizardo Toscano de Brito.

« Na cidade de Mamanguape tem-se ultimamente desenvolvido uma febre de máo caracter, que já tem feito algumas victimas.

« Uma nova remessa de generos alimenticios acaba de ser determinada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia em soccorro da população indigente do interior, constante de 350 saccos com farinha, 334 ditos com milho, 72 com feijão e 244 arrobas de carne de xarque.

« A administração da provincia mostra-se zelosa e activa em prestar os soccorros á população indigente, e á que vai sendo accommettida das febres, de que acima fallamos, enviando medicamentos sob indicação do Dr. inspector da saúde publica.

« Estas febres tem-se estendido a outras localidades do interior.

« A atmosphera está ameaçando chuva. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Siqueira Campos, Virgilio Coelho, Attico Leite, Barros Guimarães, Joaquim de Mello Rego, Escorla, Leonel, Manoel do Rego, Moraes e Silva, Alcoforado Junior, Herculano Bandeira, Góes Cavalcante, Soares, Moreira Alves, Nascimento Portella, Firmino de Novaes, Chacon, Pinto Pessoa, Menelio Pinto, Cunha Cavalcante, Henrique Marques, e Uchôa Cavalcante, faltando com causa participada os Srs. João Alfredo, Pedro Affonso, Aguiar, Ignacio Joaquim, Manoel Arthur, Correia de Araujo, Cunha e Figueiredo, Tito de Barros, Alipio Costa, Graciliano Baptista, Amaral, Medeiros, Olympio Marques, Gaspar de Drummond e Reis e Silva, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição de D. Celecina Maria de Siqueira Varejão, com a informação do inspector geral da instrucção publica.— A quem fez a requisição.

Uma petição da camara municipal da cidade da Escada, pedindo um emprestimo de 6:000$000 para a construcção de um açougue publico n'aquella cidade.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra de proprietarios, negociantes e moradores na Villa de Itambé, representando contra os artigos addicionaes de posturas submettidos á approvação da assembléa pela camara municipal d'aquelle municipio.— A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outra de Mathias Tavares de Almeida, estabelecido com loja de ferragem nesta cidade, pedindo dispensa de pagamento do imposto de 25 por cento em relação ao exercicio de 1874 a 1875, que por inadvertencia da respectiva repartição foi collectado o seu estabelecimento. — A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições, examinando a que dirigio a esta assembléa Rosa Candida de Figueiredo, ex-professora publica, e viuva do professor Manoel Fortunato de Oliveira Mello, pedindo uma subvenção para complemento dos estudos de sua filha Maria Adelina de Mello Figueiredo, que se dedica ao magisterio, e attendendo ás allegações documentadas com as quaes prova a peticionaria o estado pecuniario de seus recursos para manter uma familia onerosa, reduzida á triste viuvez e orphandade, unica herança que recebeu de seu finado marido, depois de 23 annos de serviços prestados á provincia no professorado;

« Attendendo que, comquanto não seja costume desta assembléa conceder taes subvenções, maxime no estado actual das finanças da provincia, não é todavia justo e humanitario deixar de prestar um pequeno auxilio á familia desvalida de um funccionario publico, que depois de 23 annos de serviços só lhe deixa por patrimonio a viuvez e orphandade; conclue opinando que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Rosa Candida de Figueiredo uma subvenção de 120$000 annuaes para a educação de sua filha Maria Adelina de Mello Figueiredo, que se dedica ao magisterio primario.

« Art. 2.º Esta subvenção será paga mensalmente á subvencionada ou a alguem por ella legitimamente habilitado, depois que apresentar certidão de matricula na escola normal.

« Art. 3.º As mensalidades serão pagas mediante attestado de frequencia na referida escola, no qual será declarado o grão de aproveitamento, aptidão e moralidade da subvencionada.

« Art. 4.º Perderá, porém, este direito de subvenção, se durante o curso da escola soffrer alguma reprovação, ou perder o anno, salvo o caso de força maior. Sala das commissões, 15 de maio de 1877.— *Siqueira Campos.— Henrique Marques.*

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 45 deste anno, contendo o orçamento municipal para o exercicio de 1877 a 1878, com o voto em separado do Sr. Manoel do Rego.

O Sr. Manoel do Rego: - Permitta-me V. Exc., Sr. presidente, que antes de entrar na materia em discussão, apresente um voto de sincera gratidão á esta illustrada assembléa, que, apezar do procedimento do nobre deputado pelo 1º districto, meu collega de commissão, procedimento que abstenho-me de qualificar, concedeu-me o adiamento pedido no penultimo dia de sessão, de accordo com os precedentes até hoje, sem interrupção, aqui seguidos.

Com effeito, Sr. presidente, naquella occasião não pedi mais do que havia pedido o nobre deputado pelo 3º districto, membro da commissão de força policial, e pela segunda vez, o que lhe havia sido concedido sem a menor impugnação. Entrarei agora na materia em discussão.

O nobre deputado, meu collega de commissão, declarou que a demora da apresentação no orçamento municipal era devido á incuria das camaras municipaes. Devo fazer algumas observações a este respeito.

Sabe a assembléa e sabe V. Exc., Sr. presidente, que o nobre deputado, de boa vontade não me quereria para membro da commissão de orçamento, somente; entrei para ella contra a vontade de quem se julgou com direito de fazer as eleições das commissões...

O Sr. Moreira Alves:— Ninguem se julgou com tal direito.

O Sr. Pinto Pessoa:— Não apoiado; não ha isso.

O Sr. Manoel do Rego:— ... tanto que a sorte foi quem decidio em meu favor, e decidio muito mal...

O Sr. Ratis e Silva:— Não apoiado.

O Sr. Manoel do Rego:— ... por que a pessoa com quem empatei, certamente exerceria o lugar muito melhor do que eu; por esta razão, Sr. presidente, V. Exc. deve lembrar-se que por 3 ou 4 vezes observando aos membros das commissões de leis annuas, entre os que estavam comprehendidos os membros da commissão de orçamento municipal, que fossem pressurosos em apresentar os seus trabalhos, eu, que me achava sempre presente, nenhuma palavra articulei em desculpa. V. Exc. comprehende que nenhuma responsabilidade tinha a esse respeito. Foi muito dignamente eleito relator da commissão, o meu distincto amigo e collega, o Sr. Amaral, cuja ausencia deploro, tendo em outro collega de commissão, igualmente deputado pelo 1º districto, mais um voto que eu; portanto, na ausencia do digno relator da commissão, cabia ao nobre deputado redigir o parecer. Por esta razão, abstive-me completamente de tomar qualquer iniciativa, como disse particularmente a alguns collegas, esperando que o nobre deputado o fizesse.

Entretanto, no dia 23 do abril, salvo erro, o nobre deputado pelo 1º districto, que se acha presente, convidou-me para que no outro dia comparecesse nesta assembléa mais cedo, [illegible]

Compareci, mas o nobre deputado deixou de fazel-o, nada lhe disse a respeito.

Dous dias depois disse-me igualmente o nobre deputado que convinha fazer alguma cousa, e então respondi-lhe que elle, como relator, na ausencia do outro membro da commissão, o Sr. Amaral, fizesse o trabalho como entendesse conveniente, e depois me entregasse, para fazer as observações que tambem por minha vez entendesse conveniente. O nobre deputado levou para casa todos os papeis, depois foi me remettendo aquelles que bem quiz, e eu sujeitei-me a ir fazendo assim o trabalho.

E' esta a razão porque está este um pouco desorganisado; digo desorganisado em relação ás rendas das camaras, porque em 1875, quando tambem fiz parte desta commissão, da qual fui eleito relator, adoptei o systema de collocar em primeiro lugar as camaras que tivessem maior rendimento e posteriormente aquellas que tivessem rendimento immediato. Como o nobre deputado ia-me remettendo pouco a pouco os documentos das camaras, 4, 5, 6, como lhe parecia conveniente, apressei-me em os ir copiando; eis a razão porque o trabalho não está regular; succedendo que as camaras que têm renda superior estejam collocadas posteriormente á outras que tem menor renda, o que reconheço ser indifferente, mas, entretanto, devo dizer que nenhuma responsabilidade me cabe por isso, nem pela demora da apresentação do trabalho, porque logo que o nobre deputado me remetteu os papeis, fui pressuroso em elaborar o parecer, tanto que entregando-me o resto delles no dia 25, no dia 27 trouxe promptamente o orçamento municipal, e senão o apresentei então á assembléa, foi por não ter havido sessão nesse dia.

O Sr. Pinto Pessoa:— A responsabilidade é collectiva.

O Sr. Manoel do Rego:— Então o nobre deputado não attendeu bem ao que eu disse; não comprehendeu o melindre que tive de tomar a iniciativa na confecção do projecto, porque era o terceiro votado da commissão; entretanto, ninguem querendo encarregar-se disto, afinal figuro ainda que indignamente, como relator do projecto, o que é por certo um trabalho penoso.

O nobre deputado trouxe-me apenas tres tiras de papel com alguns orçamentos impressos, collados, que tive de passar a limpo, por isso que o nobre deputado não se quiz dar a esse trabalho.

Portanto, já se vê que nenhuma responsabilidade tenho pela demora.

Digo isto, Sr. presidente, porque se fosse o relator da commissão, teria sido pressuroso em apresentar o meu trabalho com muita antecedencia, como fiz em 1875; então apresentei-o na sessão de 17 de abril, e lei a razão porque; porque apezar de ter apresentado na sessão de 10 de março um requerimento, exigindo que as camaras municipaes remettessem com a maior brevidade os seus orçamentos, balanços e contas, até então muitas dellas não tinham apresentado esses documentos, e mesmo a camara do Recife deixou de apresentar não só o seu orçamento, como os balanços até 14 de abril, apezar de ter feito esse requerimento em 10 de março.

Eis a razão porque demorei a apresentação do projecto de orçamento até aquelle dia; entendia que não devia confeccionar esse projecto sem ter ao menos recebido os documentos da camara do Recife.

Portanto, quero descarregar de mim qualquer responsabilidade, porque não tenho nenhuma, e ainda que a tivesse, não seria isso desairoso, mas de facto não a tenho; entretanto, como figuro de relator do parecer, dou esta desculpa, porque naturalmente o projecto foi apresentado muito tarde.

Passarei agora á materia do projecto em discussão.

Vi-me obrigado, Sr. presidente, a discordar da maioria da commissão, a respeito de um ponto essencial, a porcentagem do procurador da camara do Recife. No voto em separado que apresentei, dou mais ou menos as razões do meu procedimento; passo a lêl-o:

« Divergindo da maioria da commissão, em relação á porcentagem do procurador da camara municipal do Recife, devo expôr as razões justificativas do meu voto.

Estando calculado, no minimo, o orçamento desta camara para o anno financeiro futuro em 176:563$121, deduzido o saldo do anno anterior, continuando a ser a porcentagem do seu procurador de 4 por cento, virá este a perceber 7:06 $124, quantia que ainda não foi marcada em orçamento algum, e certamente exorbitante, principalmente attendendo-se ao seu trabalho, que é quasi exclusivamente arrecadar á bocca do cofre, as rendas que lhe vão entregar, e os encargos, que pesam sobre aquella camara. Se nos tres annos anteriores concorri com o meu voto, e ás vezes até com a minha fraca palavra, para que fosse mantida essa porcentagem, era porque então as rendas da camara não eram tão elevadas como actualmente, o que pode-se verificar dos orçamentos apresentados naquelles annos; com effeito, nas leis de orçamento respectivas, marcou-se de porcentagem para o mesmo 5:471$062 em 1874, 5:390$083 em 1875, e 5:277$607 em 1876, quantias muito inferiores á de 7:060$124, consignada pela maioria da commissão no presente projecto; coherente, portanto, com os meus precedentes, e considerando que nos annos de 1870 e 1872 era essa porcentagem de 3 por cento, sendo as rendas da camara mais diminutas, entendo que esse funccionario fica generosamente retribuido com a porcentagem de 3 1|4 por cento, vindo assim a perceber, no minimo, a quantia de 5:736$350, superior á fixada nos tres orçamentos antecedentes, e provavelmente mais de 6:000$, depois de finda a arrecadação do exercicio. Em conclusão, pois, proponho, a seguinte emenda:

Ao art. 2º n. 2 §3º, em vez de—porcentagem do procurador na razão de 4 por cento 7:060$124—diga-se—na razão de 3 1|2 por cento 5:736$350.

Sala das commissões, 27 de abril de 1877. »

Sr. presidente, convém observar que a camara municipal do Recife, que se mostrou tão solicita em propôr a diminuição do ordenado do nosso distincto collega, o Sr. Ratis e Silva, director da aferição, assim como do administrador do cemiterio, deixasse a mesma porcentagem de 4 0|0 ao seu procurador, que virá a ter a enorme quantia de cerca de 8:000$, de que não ha exemplo; e para proval-o basta comparar essa quantia com o que tem o mesmo empregado percebido em annos anteriores e mesmo com o que percebem os empregados de outras camaras municipaes, que são muito menos remunerados.

Com effeito, como digo no voto em separado, pouco trabalho tem o procurador da camara; elle limita-se quasi exclusivamente a arrecadar á bocca do cofre, pois, mesmo as multas são quasi todas aqui pagas independente de questão, porque todos sabem que não ha meio de deixar de pagal-as, e por isso evitam despezas maiores.

Em alguns annos anteriores, concorri para que esta porcentagem fosse de 4 0|0, mas no meu voto em separado dei a razão d'isto.

Entretanto, devo recordar á assembléa que no primeiro anno em que ella funccionou depois da mudança de politica que houve no paiz, isto é, depois de subir ao poder o gabinete 16 de julho, em 1870, fui eleito membro da commissão de rendas municipaes, com os Srs. Rufino de Almeida e Augusto Costa, que não fazem parte hoje desta casa.

No anno de 1869, a assembléa provincial progressista tinha marcado a porcentagem de 2 0|0 para o procurador da camara do Recife, como se vê do orçamento respectivo. Essa porcentagem foi calculada para o anno financeiro de 1869 a 1870 em 3:200$000; a arrecadação final deste exercicio importou em ..... 115:907$290; tirando-se 2 0|0, percebeu este empregado 2:318$145.

No anno de 1870, fazendo eu parte da commissão, resolveu esta elevar a porcentagem a tres por cento. Percebeu então esse funccionario, depois de encerrado o balanço do exercicio, 3:878$180, tendo sido arrecadados...... 129:272$674.

Já vê, portanto, a assembléa que neste anno, sendo eu membro da commissão, combinei com os meus collegas que fosse elevada a porcentagem a tres por cento, parecendo-me que já não era uma má retribuição.

Em 1871 não tomei parte nos trabalhos da assembléa, porque achava-me exercendo um cargo fóra da provincia, e não me foi possivel aqui comparecer. Constou-me, porém, do orçamento deste anno que a assembléa elevou então a porcentagem a quatro por cento, e veio a perceber o procurador da camara a quantia de 6:399$555, tendo-se arrecadado... 159:988$887; já era uma porcentagem exorbitante; e reconhecendo-o a assembléa no anno seguinte, em 1872, em vez de conservar essa porcentagem de quatro por cento, reduzio-a a tres por cento, julgando muito acertadamente, exorbitante e enorme a porcentagem que este empregado tinha auferido.

Portanto, em 1872, foi diminuida a porcentagem do procurador da camara do Recife de quatro para tres por cento, vindo elle a perceber no balanço final do exercicio a quantia de 3:987$379, visto ter sido a arrecadação de... 132:912$649.

No anno de 1873, porém, [não fazia então parte desta assembléa] tornou-se a elevar a porcentagem a quatro por cento, e percebeu este funccionario 5:935$614, visto ter sido a arrecadação de 148:390$356.

Em 1874, fazia eu parte da assembléa, sendo essa porcentagem calculada pelo orçamento da camara em 5:471$062, foi conservada em quatro por cento, que pareceu-me razoavel, porque entendo, como já disse, que sendo esse lugar de responsabilidade, póde ser remunerado até mesmo com a quantia de 6:000$000, e não duvidaria aceitar qualquer emenda neste sentido, tanto que a um dos meus collegas de commissão até propuz para chegarmos a um accordo, a porcentagem de tres e meio por cento, a qual daria no minimo 6:177$060, não tendo eu a menor duvida de que na arrecadação final a mais se elevaria a mesma porcentagem. Digo isto para mostrar o meu espirito de concordia, e que fiz todo o possivel para estar de harmonia com os meus collegas; somente para não assignar-me vencido, concedia mais um quarto por cento do que aquillo que entendo dever perceber o procurador da camara. Infelizmente, porém, não podemos chegar a um accordo.

No anno de 1875, fazendo eu parte da commissão, da qual fui relator, conservei a mesma porcentagem de quatro por cento, sendo ella calculada pelo minimo dos tres annos anteriores em 5:590$083. Mas veja ainda a assembléa, que sendo essa porcentagem calculada no minimo em 5:590$083, segundo se vê do balanço do exercicio, veio a perceber esse empregado 6:646$995; portanto mais......... 1:056$912 do que foi orçado. Eis a razão porque digo no voto em separado que de accordo com os precedentes, marcando a maioria da commissão a porcentagem de quatro por cento, virá o procurador da camara a perceber no minimo, a quantia de 8:000$000, porque, como sabe a assembléa, essas rendas são sempre calculadas pelo termo medio dos tres ultimos exercicios.

A renda do exercicio de 1875 a 1876 foi de 166:174$380. Então não havia ainda sido aberto o mercado publico, cujo rendimento fez augmentar extraordinariamente a renda da camara, trazendo tambem um accrescimo de 1:056$912 na porcentagem do procurador.

Ora, senhores, é possivel que o procurador da camara do Recife venha a perceber maiores vencimentos do que o presidente da provincia, porque este percebe 8:000$000, mas sujeitos ao desconto de cinco por cento no primeiro anno.

O S. J. de Mello Rego: — Mais do que o presidente percebem outros empregados.

O Sr. Manoel do Rego: Não ha tal.

O S. J. de Mello Rego: — Percebe o inspector da alfandega.

O Sr. Manoel do Rego:—Não sei se percebe, pois é conforme a renda da alfandega que ultimamente tem diminuido sensivelmente.

O S. J. de Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — E' razão, sem duvida nenhuma; não ha empregado nenhum que perceba mais do que o procurador da camara, sendo aliás relativamente pequeno o seu trabalho, como todo o mundo pode verificar.

Já disse que estava prompto até a aceitar uma emenda, marcando para este funccionario o ordenado de 6:000$000; reconheço que este emprego é de responsabilidade, é por isso concorre differentes annos para que a sua porcentagem não fosse diminuida, e até actualmente pela minha emenda, dou a este empregado mais de seis contos seguramente. Pela renda calculada no minimo, que é de 176:563$121, perceberá elle com a porcentagem de tres e um quarto por cento 5:736$350: mas estou convencido de que virá a perceber mais de 6:000$000 como succedeu no exercicio de 1875 a 1876; entretanto que com a porcentagem de quatro por cento percebe pelo menos 8:000$000!!

O Sr. J. de Mello Rego:—Isto é por conjectura.

O Sr. Manoel do Rego: — Não senhor; porque o calculo é feito pela base dos tres ultimos exercicios no minimo.

O Sr. J. de Mello Rego: — Por esta base vou mostrar o contrario.

O Sr. Manoel do Rego:—Não pode mostrar.

O Sr. J. de Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—O nobre deputado repare que depois que foi creado o mercado publico, a renda da camara tem augmentado extraordinariamente, tanto que no exercicio de 1875 a 1876, quando começou a funccionar o mercado, em parte deste exercicio teve o procurador um augmento na sua porcentagem de 1:056$912.

O Sr. J. de Mello Rego: — Mas o nobre deputado foi membro da commissão o anno passado, em que tambem houve accrescimo da renda do mercado, e não diminuio a porcentagem.

O Sr. Manoel do Rego: — Não, senhor; fui membro da commissão em 1875, e calculei então a porcentagem em 5:590$083, conforme o orçamento da camara: esta orçou-a no minimo, em 5:590$080, e a commissão não podia prevêr quanto renderia o mercado.

Eis ahi a razão porque naquelle anno de 1875, foi essa porcentagem calculada em..... 5:590$000, quantia muito inferior a 7:060$124, em que é actualmente calculada. Ainda concedo ao procurador da camara mais de 5:590$ no minimo, porque a porcentagem de 3 1/4, como disse em meu voto separado, importa no minimo em 5:776$35». Estou, pois, perfeitamente coherente. O nobre deputado deve saber que sigo aqui sempre uma norma de conducta...

O Sr. J. de Mello Rego: — Não contesto.

O Sr. Manoel do Rego:—...e para proval-os, e, sou obrigado a citar um precedente acontecido com o meu distincto amigo, que alli se senta, com cuja amisade me honro, e com quem entretenho relações estreitas: o nobre deputado vio que o anno passado levantei-me, bem a meu pezar, fazendo um esforço sobre mim mesmo, para combater o augmento de seus vencimentos de dous contos e quatrocentos para tres contos e seiscentos. Fiz então grande sacrificio, deixando de parte certas considerações como faço agora, porque entendo que a assembléa não deve retribuir serviços particulares á custa da renda das camaras, não obstante dizer-se que o procurador da camara do Recife é conservador de serviços, o que entretanto não nego.

O Sr. J. de Mello Rego:—Este argumento presta-se a duas interpretações.

O Sr. Manoel do Rego:—Não me referi a ninguem.

O Sr. Presidente:—Devo ponderar ao nobre deputado que a sua proposição não pode passar desapercebida. Desde que o nobre deputado diz que entende que a assembléa provincial não deve pagar serviços particulares, creio que não se refere a nenhum membro da casa.

O Sr. Manoel do Rego:—Não me referi a nenhum membro desta assembléa, já o declarei; e repito o que se tem dito por ahi.

O Sr. Presidente:—Bem.

O Sr. Moreira Alves:—Esta medalha tem reverso.

O Sr. Manoel do Rego:—Não tem nenhum reverso. Não vê o nobre deputado que citei o precedente de ter combatido o augmento do meu distincto collega e amigo?

O Sr. J. de Mello Rego: — Mas o anno passado o nobre deputado não se oppoz á porcentagem do procurador.

O Sr. Manoel do Rego: — Certamente; porque estava calculada em 5:277$607; isto digo no meu voto em separado; muito inferior a 7:060$124.

O Sr. J. de Mello Rego:—Isto não tem nada, porque o nobre deputado sabia que a renda da camara seria augmentada por causa do mercado.

O Sr. Manoel do Rego:—Não se podia provar isto, porque só agora é que foi apresentado o balanço de 1875 a 1876, e sabe-se quanto rendeu o mercado.

O Sr. J. de Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Presidente:—Attenção! Peço ao nobre deputado que não interrompa ao orador.

O Sr. Manoel do Rego:—Portanto vê o nobre deputado que não tem razão na censura que me faz.

O Sr. J. de Mello Rego:—Não estou fazendo censura.

O Sr. Manoel do Rego:—Aqui está o orçamento apresentado pela camara no anno de 1876: « tabella demonstrativa do orçamento da despeza da camara municipal do Recife para o exercicio de 1876 a 1877—porcentagem do procurador, na razão de 4 por cento do que arrecadar 5:277$607. »

Está, portanto, a porcentagem do procurador calculada em 5:277$607, quantia muito inferior á de 5:736$350, que lhe dou no meu voto em separado, e muito superior á que foi por mim marcada no orçamento municipal de 1875 a 1876, quando fazia parte da commissão, e que foi de 5:590$083.

Já vê, pois, o nobre deputado, que não tenho aqui nenhum motivo particular; apenas entendo que essa porcentagem é exorbitante, e sou coherente com os meus precedentes.

O Sr. Moreira Alves:—Mas deve suppor que tambem os outros não teem motivos particulares.

O Sr. Manoel do Rego:—Não digo o contrario; entretanto não me parece natural que se pague a esse funccionario uma quantia tão exorbitante.

A questão não é a *quota* da porcentagem, porque em 1858 a 1869 essa era de 6 por cento e o procurador percebeu 4:309$000; o que se deve attender é ao *quantum* da renda, porque é preferivel ás vezes uma porcentagem pequena sobre uma renda grande, do que uma porcentagem maior sobre uma renda menor. Por consequencia augmentando extraordinariamente, como tem acontecido ultimamente, a renda da camara do Recife, comprehende o nobre deputado que não pode ser decentemente conservada essa porcentagem de 4 por cento, por que assim virá o procurador a ter cerca de 8:000$000!

Para mim isto é indifferente, justifico o meu voto, e a assembléa proceda como entender. Não tenho nisto o menor interesse; mas devo dar contas do meu procedimento, e o tenho justificado perfeitamente, não só com o que tenho dito agora, como com os precedentes que acabei de citar de annos anteriores.

Entendia que a porcentagem de 3 por cento era sufficiente, mas, para que não se dissesse que tinha marcado em annos anteriores maior porcentagem, propuz a de 3 e 1/4, que dá em resultado quantia muito superior á que tem sido marcada nos anteriores orçamentos, como demonstrei.

O que acho exorbitante é a porcentagem de 4 por cento que dá ao procurador 7:601$124, e não comprehendo mesmo como a camara do Recife, achando que o administrador do cemiterio é demasiadamente remunerado com 3:000$000, de modo que propoz a reducção de seus vencimentos para 2:500$000, entenda que possa o seu procurador ficar com 7 contos e tanto, no minimo!

O Sr. Barros Guimarães: — E andou bem.

O Sr. Manoel do Rego:—Então o nobre deputado andou mal por que foi quem o anno passado propoz que se elevasse os vencimentos deste funccionario a 3:000$.

O Sr. Barros Guimarães dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:— O nobre deputado que concordou na conservação dos vencimentos do administrador do cemiterio, tendo proposto anteriormente que fossem augmentados, deve ser solidario commigo no reparo que estou fazendo, isto é, por ter a camara proposto a reducção destes vencimentos, e conservado a porcentagem de seu procurador.

O Sr. Barros Guimarães:—Não vejo solidariedade nisto.

O Sr. Manoel do Rego:—O nobre deputado concordou na conservação dos vencimentos de 3 contos ao administrador do cemiterio; é ao que me estou referindo.

O Sr. Barros Guimarães:—O que eu disse foi que a camara andou bem conservando a mesma porcentagem ao seu procurador.

O Sr. Manoel do Rego:—Não comprehendo. O que digo é que não sei como a camara acha que fica bem pago o administrador do cemiterio com 2:500$000, que tem de ir para fóra da cidade, e precisa pagar bonds, e entretanto propõe para o seu procurador uma porcentagem, com a qual fica restituido quasi dous tantos mais do que o administrador do cemiterio, que tem apenas 3:000$!

Senhor presidente, nada mais me resta a accrescentar. Não pude, bem a meu pezar, como já declarei, porque combinava até na porcentagem de 3 e meio por cento, dando, portanto, ao procurador da camara 6:177$060, não pude, digo, assignar com os meus collegas o parecer dando 4 por cento a este empregado, por que acho que é uma porcentagem exorbitante.

O Sr. Barros Guimarães:—Se não tem mais argumentos eu lh'os forneço.

O Sr. Manoel do Rego:—Tenho mostrado com os precedentes que com a emenda que proponho no voto em separado, dou ao procurador da camara maiores vencimentos do que dei em annos anteriores. Não tenho nisto o menor interesse, a assembléa pode votar como entender em sua sabedoria: tenho justificado o meu voto, e estou satisfeito com a minha consciencia; para mim é indifferente a decisão da assembléa qualquer que ella seja, porque, como já disse, não tenho interesse algum além do interesse publico que devo resguardar.

Tenho dito.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Hontem funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo a informação do governador do bispado, sobre o projecto n. 55 de 1886.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por cópia as informações da thesouraria de fazenda, sobre o imposto de industria e profissão e cópia do aviso de 22 de maio ultimo, sobre o mesmo assumpto.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Manoel Elias de Moura, administrador do patrimonio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, pedindo preferencia para extracção das partes da loteria concedida ás obras d'aquella igreja.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi em seguida approvada a redacção do projecto n. 34 deste anno, que havia ficado na sessão passada sobre a mesa para ser examinada; e julgados objectos de deliberação a imprimir dous projectos; um do Sr. Olympio Marques, que justificou-o, autorisando o presidente da provincia a innovar o contrato actualmente existente entre o governo provincial e a companhia Ferro-Carril; e outro, assignado pelos Srs. Barros Guimarães, Góes Cavalcante e Joaquim de Mello Rego, elevando á cathegoria de municipio a freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá da comarca de Páo d'Alho; tendo sido dispensado da impressão em avulso o seguinte projecto:

« Artigo unico. Ficam isentos de todos os impostos provinciaes o arroz, feijão, algodão e saccos que forem remettidos como soccorros ás victimas da secca que flagella esta provincia.—*G. de Drummond, Dr. Manoel do Rego, Alcoforado Junior, Barros Guimarães, H. Marques, Menelio Pinto.* »

Passando-se á ordem do dia, continuou a 2.ª discussão do projecto n. 40 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a mandar indemnisar a um contratante de obras, com as emendas apresentadas na sessão anterior, as quaes foram approvadas, bem como o projecto, depois de sobre a materia terem orado os Srs. Moreira Alves, Alipio Costa, Góes Cavalcante, Pinto Pessoa e Gervasio Campello.

Tendo-se findado a hora da primeira parte da ordem do dia, e entrando-se na segunda parte, continuou a 3.ª discussão do orçamento municipal e emendas a elle apresentadas. Oraram sobre a materia os Srs. Gervasio Campello e Barros Guimarães, e, encerrada a discussão, foram approvadas diversas emendas, sendo outras rejeitadas e uma empatada, pelo que está ainda sujeito o projecto á outra discussão.

Estando a hora adiantada, foi levantada a sessão.

A ordem do dia é a mesma.

Jury do Recife — Com a presença de 39 juizes de facto, foi hontem submettido a julgamento o réo José Soares Pimentel, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter tirado, contra a vontade de seu dono, Claudino José de Mello, diversos objectos de ouro, e peças de roupa; tendo por defensor o Sr. advogado Romualdo Alves de Oliveira. Foi condemnado a 3 annos de galés, e a 8 e um terço por cento do valor roubado.

O conselho de sentença compoz-se dos Srs.: João Cavalcante Lamenha Lins, Ovidio Ferreira da Silva, Manoel José de Azevedo Santos, Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, Manoel Rodrigues das Neves, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Antonio Pereira de Farias, Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante, Joaquim Leocadio Viegas e Manoel Ugolino Pereira Geraldes.

Vapor Ceará—Por telegramma hontem recebido, consta ter chegado á Bahia o vapor *Ceará*, que deve hoje sahir desse porto para os do norte.

Luso-Brasileira.—O conselho fiscal desta sociedade beneficente deve reunir-se hoje, ás 5 horas da tarde.

Theatro Santa Isabel. — O espectaculo, promovido pelo Sr. Thomaz Espiuca em favor das victimas da secca nesta provincia, que por força maior, foi transferido, deve realisar-se na terça-feira (19 do corrente), com o programma que será ao depois publicado.

Dinheiro.—O vapor *Pernambuco* trouxe para:

João Licio & C.	3:000$000
José Rodrigues Pereira	2:000$000
Moreira & Irmãos	1:365$000
Joaquim José Gomes	1:115$100
José Rodrigues de Souza	900$000
Fraga, Rocha & C.	700$000
Beltrão, Oliveira & C.	337$500

Escravos.—A bordo do vapor *Pernambuco* achão-se 122 escravos, vindos dos portos do norte, com destino ao Rio de Janeiro.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Verificou-se hontem a sessão mensal ordinaria do conselho administrativo dessa sociedade, sob a presidencia do Sr. Barão de Villa Bella.

Votaram-se agradecimentos ao Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, pelo serviço que prestou á causa da agricultura com a representação popular por elle determinada contra os augmentos propostos aos impostos de importação e impecilios que resultam para o commercio, de certas disposições dos regulamentos fiscaes. Votou-se uma representação, em nome da lavoura, contra as aggravações propostas pela commissão de orçamento da assembléa provincial aos direitos sobre o assucar, algodão e aguardente; e nomeou-se para levarem a mesma representação ao paço da assembléa uma commissão composta dos Srs. Barão de Serinhaem, coronel João Felix dos Santos e negociante Allan Paterson.

Levantou-se a sessão ás 3 e meia horas da tarde, marcando-se o dia 17 de julho para a seguinte sessão ordinaria do conselho.

Fabrico de fogos—Chamamos a attenção do Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista para uma casa terrea sita no angulo norte da rua da Ponte Velha com a da do Visconde de Albuquerque, onde estão fabricando fogos.

E' prohibida semelhante industria no centro da cidade, e á policia compete fazer effectiva a prohibição.

Convem prevenir alguma desgraça.

Ladrões audazes.—No dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde, no lugar Retumba, do termo de Páo d'Alho, appareceu o criminoso de morte Liberato de tal; acompanhado de mais tres outros, e, dirigindo-se á casa de Cesario José de Mello, d'ahi levou tres cavallos, a titulo de Liberato se pagar da quantia de cem mil réis, que disse ser-lhe Cesario devedor.

Ferimento leve.—Cerca de dez horas da noite de 1º do corrente, na cidade da Escada, José Francisco Duries travou luta com Germano Henrique de Barros, sahindo della ambos feridos levemente, este com duas facadas, e aquelle com uma cacetada.

Comarca do Recife — Com o prazo de sessenta dias, contados de 12 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio do officio de solicitador de capellas e residuos, da comarca do Recife.

Hospital Portuguez de Beneficencia —No domingo (17), ás 11 horas da manhã, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa instituição no respectivo estabelecimento, afim de ouvir a leitura do relatorio e das contas do anno findo, bem como assistir á posse da nova junta.

Caixa Economica — Damos em seguida uma tabella do rendimento (juros compostos), de diversas quantias depositadas nesse estabelecimento, ao juro de 6 %, capitalisados de 6 mezes a 25 annos. Por ella cada pessoa poderá avaliar o rendimento das quantias que depositar. E' trabalho do Sr. Roberto Moreira, da provincia do Maranhão:

ANNOS	10$	20$	30$	40$	50$	100$
1/2	10$300	20$600	30$900	41$200	51$500	103$000
1	10$609	21$218	31$827	42$436	53$045	106$090
1 1/2	10$927	21$854	32$781	43$709	54$636	109$273
2	11$255	22$510	33$765	45$020	56$275	112$551
2 1/2	11$593	23$185	34$777	46$370	57$963	115$927
3	11$940	23$881	35$821	47$762	59$702	119$405
3 1/2	12$299	24$597	36$896	49$195	61$493	122$987
4	12$668	25$335	38$003	50$670	63$338	126$677
4 1/2	13$048	26$095	39$143	52$190	65$238	130$477
5	13$439	26$878	40$317	53$756	67$195	134$392
6	14$258	28$515	42$773	57$030	71$288	142$576
7	15$126	30$251	45$377	60$503	75$629	151$259
8	16$047	32$094	48$141	64$188	80$235	160$471
9	17$024	34$048	51$072	68$097	85$121	170$243
10	18$061	36$121	54$183	72$243	90$305	180$611
15	24$273	48$545	72$817	97$090	121$363	242$726
20	32$620	65$240	97$861	130$481	163$101	326$204
25	43$830	87$678	131$517	175$356	219$195	438$391

Thesouraria geral do Pará—De passagem para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Pernambuco*, chegaram hontem do Pará os membros da commissão, cujo digno chefe é o Sr. conselheiro Miguel Archanjo Galvão, e que alli foi, por ordem do ministerio da fazenda, investigar o desfalque havido na respectiva thesouraria geral.

Com os mesmos chegou tambem, e acha-se restituido ao seu lugar de 2º escripturario da thesouraria geral desta provincia, o Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva, que, nos trabalhos daquella commissão, se houve com a intelligencia e habilitações, que o distinguem, de maneira a confirmar o conceito em que é tido como funccionario publico.

Navio em viagem—Hontem, pela manhã, ao passar pelo lamarão, communicou com a terra, por meio de signaes, a barca sueca *C. D. W.*, capitão I. Hallgren, que vai em viagem de Hamburgo para o Rio de Janeiro, tendo já 45 dias de mar. Tudo ia bem a bordo.

Villa da S. Bento—Dizem-nos dessa localidade, em carta que hontem vimos: que a secca vai medonha; e que, tendo chovido bastante no dia 31 de maio, o sol volveu logo no dia seguinte, vivo e abrasador; e que as emigrações do alto sertão são assaz numerosas, passando alli diariamente grandes grupos.

Propagadora e auxiliadora do café—Hoje, ás 6 horas e meia da tarde, deve haver sessão dessa sociedade, na rua do Imperador n. 83, primeiro andar, para a qual são convidadas todas as pessoas que se interessam pelo progresso e desenvolvimento desta provincia.

Contra os larapios—Não raro tem-se observado nesta cidade que individuos, filiados á companhia dos larapios, e inteiramente desconhecidos, se introduzem nos corredores das escadas, cujas portas encontram abertas, com o fim de praticarem as suas gentilezas, isto quando, alta noite, permanecem estes corredores ás escuras.

Todos comprehenderão que, em taes condições, não póde a policia prevenir semelhantes roubos, que os larapios [illegible] pela razão de que não póde ella saber, entre os muitos que se refugiam em taes escadas, quaes são os famulos e aggregados das familias residentes nos predios em questão, para differençal-os — dos *industriosos amigos do alheio*, contra os quaes deve ser energica sua acção.

E', pois, indispensavel que os moradores da cidade do Recife, no seu proprio interesse, auxiliem a policia, não só illuminando os corredores de suas casas, mas tambem e principalmente mandando fechar *á noite* as portas de sahida para a rua.

Dando esse conselho prudente, que esperamos será aceito pelos nossos leitores, lembramos-lhes que o § 19 do art. 7 do regulamento da guarda civica dispõe que os guardas:

« Preveniráõ aos moradores de qualquer casa, cuja porta estiver aberta, sem luz no corredor, fóra de horas, para fechal-a; e para este fim bateráõ na porta sem entrar, e se não acudir alguem, participarão ao subdelegado, afim de providenciar. »

Os guardas civicos teem cumprido esse dever, mas nem sempre teem sido attendidas suas reclamações; pelo que tomamos a deliberação de prevenir os interessados, afim de que não digam depois *não cuidamos!*

Os larapios andam alertos; convem não lhes dar quartel, e infelizmente elles o acham nas escadas que permanecem nas condições apontadas.

Assembléa provincial da Bahia—Em nossa oitava pagina encetamos hoje a publicação de um importante discurso do Sr. Dr. Araujo Pinho, digno membro dessa corporação, por occasião da discussão de um requerimento pedindo informações acerca das ultimas occurrencias de Itapicurú.

Nesse discurso o illustre deputado refuta completamente as accusações feitas ao nosso amigo, o Exm. Sr. desembargador Lucena, presidente dessa provincia, bem como torna bem patentes os serviços reaes e importantes por elle prestados nos diversos ramos da administração.

Recommendamos sua leitura.

Bom Jardim—Escrevem-nos o seguinte:

« Celebrou-se na matriz desta freguezia, o mez de Maria com esplendor e devoção, sob a presidencia do respectivo parocho, conego Marcolino P. do Amaral.

« No dia 20 de maio, dia do Divino Espirito-Santo, teve lugar a communhão de muitos meninos e meninas, que frequentam o cathecismo na matriz. Após a missa, o Rvd. parocho offereceu em sua casa a todos os meninos do cathecismo um bem servido jantar.

« Na vespera da festa, devia chegar á villa a veneranda imagem de N. S. das Dôres, que o Rvm.º vigario mandara encarnar pelo Sr. José Durville, na cidade do Recife.

« Logo pela manhã desse dia (30), começaram a passar grupos de homens e mulheres, que iam ao encontro da imagem.

« A' tarde, o Rvm.º vigario, o Rvd. coadjuctor e quasi todas as familias da villa se dirigiram ao lugar—Freitas—em casa do Sr. Pereira Lima, onde estavam os conductores da imagem, esperando as ordens do parocho. Disposto e ordenado o numeroso concurso de povo, todos a pé, desfilou para a matriz a mais devota e religiosa procissão que dar-se podia.

« Os foguetes, a musica, os canticos, o som dos sinos, a alegria e o contentamento, tudo annunciava a chegada da imagem da Virgem Santissima á sua igreja parochial.

« Apenas collocada foi a imagem n'um altar adrede preparado, o Rvm.º vigario subio ao pulpito e mostrou em um enthusiastico discurso que tanto jubilo, sympathia e amor, que todos tributavam á imagem de N. S., tinham sua razão de ser na alta e poderosa protecção que Maria no céu póde dispensar-nos e quer dispensar-nos.

« No dia seguinte (31), teve lugar a benção solemne da veneranda imagem e festa do encerramento do mez de Maria. Ainda occupou a tribuna sagrada, depois do Evangelho, o Rvm.º vigario, e cantou a missa o Rvd. coadjuctor. A musica foi regida pelo *maestro* Angelo, morador na cidade da Victoria.

« A' tarde sahio em procissão pelas ruas publicas da villa, a bella nova imagem de N. S. das Dôres; ao recolher, cantou-se a ladainha, Salve, e terminou o acto religioso com a benção do SS. Sacramento.

« Ao concluir esta *noticia*, não podemos deixar de dar ao Rvm.º Sr. vigario os nossos parabens por ver coroados os seus trabalhos e desvelos; não podemos deixar de consignar um voto de louvor ás Exm.as irmãs do mez de Maria em Bom Jardim, que tão generosamente concorreram com suas joias e trabalhos, já para as despezas dos exercicios, já para a encarnação da imagem da sua padroeira; e finalmente asseguramos ao Sr. Durville, imaginario, que os habitantes dessa freguezia ficaram satisfeitissimos com a execução do seu primoroso trabalho artistico. »

Commemoração funebre — No dia 16, ás 7 1|2 horas da manhã, serão celebradas missas, pela alma do capitão José Henriques da Silva, na igreja da matriz de Santo Antonio.

Vapores—São esperados os seguintes:

Mondego	do Sul	hoje
Cassini	de New-York	amanhã
Ceará	do Sul	até 17
Valparaiso	da Europa	até 17
Niger	do Sul	até 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Espirito Santo	do Norte	até 24
Tagus	da Europa	até 25
Pará	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
John Elder	do Sul	até 30

Loteria—Quarta-feira, 20 do corrente, correrá a loteria 229ª em beneficio das obras da igreja de S. Gonçalo de Ouricury.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Chapéos para senhora! — Modernos, elegantes, verdadeiros primores no gosto e confecção, acabam de receber os successores da viuva Guilherme da Silva Guimarães & C., á rua Primeiro de Março n. 5, e vendem a preços tão modicos que não receiam a competencia de quem quer que seja.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 48, de roupa, relogio, brochas para caiar, 4,200 telhas francezas, e de madapolões, algodões, cambraia Victoria e outras fazendas avariadas.

Pelo agente Dias, á rua do Barão da Victoria n. 52, de armação, moveis e utensilios ahi existentes.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Barão da Victoria n. 14, de moveis, vidros, cortinados, etc., etc.

Pelo agente Stepple, á rua do Duque de Caxias n. 18, de moveis, miudezas, quinquilharias, etc.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 48, de uma caixa com pelles de carneiro, avariadas.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de moveis, louça, vidros e obras de ouro e prata.

Pelo agente Silveira, á rua do estreita do Rosario n. 11, de moveis, miudezas, papel, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 48, de piano, excellentes moveis, espelhos, vidros, obras de electro-plate, ouro e prata.

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9: de uma casa com sitio em Sant'Anna; de uma casa terrea na rua da Ponte Velha n. 94; de uma dita n. 293 na rua do Coronel Suassuna; de quatro nonas partes de uma dita n. 110 na mesma rua, e do terreno n. 313 da rua Imperial.

Pelo agente Remigio, na rua da Moeda n. 47, de 200 caixas com batatas e 38 amarrados com fogo da China.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Francisco Antonio de Oliveira e Silva, Bernardo Rocha, Adolpho Gellochalk, D. Maria Eulalia de Oliveira Castro, João Francisco de Araujo, Roque José de Sant'Anna, Ignacio Candido da Silva Cabral, Anizio Pereira Borges, José Cesario de Almeida Nobrega, José Gomes de Araujo Quintella Junior, D. Henrique Cão, sua senhora e 1 criado, José Marques, Horacio A. Mangabeira.

— Seguem para o sul no mesmo vapor: Antonio Ribeiro Falha, Antonio Mendes dos Reis e sua senhora, D. Maria Amalia, Henrique G. Fernando Raba, Miguel Archanjo Galvão, Sebastiano Jodetho de Andrade Pessoa, José Peixoto da Fonseca Guimarães, José da Silva, capitão Candido Leopoldo Ribeiro, Manoel Adolpho da Silva, Manoel José Vieira Li[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ma. 1 praça do [illegible] e sua mulher, e [illegible] cravos a entrega.

— Sahida para Fernando de Noronha no vapor Gapeá
Quirino Joaquim Madeira.

Cemiterio publico— Obituario do dia 12 de junho de 1877:

José Marques da Costa, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Recife; febre amarella.

João de Moura, branco, Portugal, 38 annos, solteiro, Graça; febre amarella.

Recemnascido Manoel, branco, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Pancracio, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; dentição.

Francelino, pardo, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; syphilis.

Maria Tertuliana da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; syphilis constitucional.

Angela Leite Queiroz, branca, Pernambuco, 76 annos, viuva, Graça; velhice.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.

Faz hoje um anno que a pesada e fria lousa do tumulo cahio sobre um vulto respeitavel: sumio-se desde então na eternidade a alma daquelle que foi o coronel José Maria Ildefonso.

José Maria Ildefonso!!!

Que de recordações grandiosas não relembra este nome? Que de pulsações enthusiasticas não alvorota o coração pernambucano, ao pensar na vida do ancião que finou-se? Typo da probidade e da generosidade, da abnegação patriotica e da virilidade, de todos os sentimentos elevados que podem na terra nobilitar um grande espirito, a vida do martyr que choramos seria contada como modêlo de imitação em outro paiz que não neste, no qual morreu pobre, commandando, *para alimentar-se*, um forte secundario e desmontado, depois de exauthorado de um commando de armas *por não cumprimento de uma ordem illegal*, o venerando cidadão, cuja vida foi dedicada á patria.

Contava ao finar-se aquelle que foi o coronel José Maria, 85 annos. Curvado ao peso dos annos, sua grande alma era da rija tempera das que as injustiças e o infortunio, as dôres intimas e profundas, não abatem. De ascendencia das mais illustres deste paiz, nunca alardeou nobreza herdada neste imperio de fidalguia caricata: a sua maior nobreza tinha-a o illustre morto no seu martyrio pela independencia do Brasil, na pureza patriarchal de sua vida de chefe de familia, em sua probidade de homem publico, em sua honra de soldado.

José Maria Ildefonso veio á terra na época predestinada, dos horrores da qual devia brotar em jorros a luz que aclara o mundo moderno.

Sua longa peregrinação utilisou em serviço da patria, ao fallar na qual, ainda em seus ultimos dias, batia-lhe aos pulos o coração generoso. O venerando ancião era um dos poucos que restavam dessa phalange gloriosa, que no patibulo ou nos carceres da tyrannia, entoava altiva o hymno da liberdade, proclamando a independencia do Brasil. A probidade e o civismo eram o caracteristico de sua grande alma. Tres actos de sua longa vida publica provam-o, exemplificando:

Bem moço ainda, jazeo annos nos carceres da Bahia, por amor á independencia da patria, proclamada nesta provincia aos 6 de março de 1817. Apenas relachado das prisões da tyrannia, ei-lo que em Goyanna ergue de novo o brado da liberdade contra o despotismo portuguez, dignamente representado em Pernambuco por Luiz do Rego, o devasso. Victoriosa a revolução, o honrado moço, que a havia adoptado já alferes, recusou o posto de capitão, dizendo—que só lhe competia o de tenente.

Deputado á assembléa geral legislativa, nos bons tempos de opinião em que o merecimento real e os grandes serviços, em vez do governo, faziam os deputados; elevado pelo suffragio de seus concidadãos em tal época á altura de ser classificado em uma lista senatorial pela provincia da Parahyba, *recusou com altivez digna a cadeira no senado, que lhe fôra offerecida por um ministro poderoso da regencia, mediante uma transacção offensiva de seu caracter.*

Velho já, commandando as armas no alto Amazonas, *recusou-se a cumprir a ordem inconstitucional de um bacharel em direito, então presidente alli, que exigia a prisão de um funccionario, deputado geral, no pleno gozo de suas immunidades.*

Era que a idade, os soffrimentos, a differença de posições sociaes, não haviam modificado as idéas puras daquelle que entrara na vida pela recta estrada do dever e da honra.

Desconsiderado em vida neste paiz, no qual os governos bastardos que se succedem largamente remuneram os serviços mesquinhos, muitas vezes inconfessaveis, prestados pelos grupos que os enchem de louvaminhas, o coronel José Maria Ildefonso deixou na pobreza uma familia, que em outro paiz seria pensionada pelo estado, para honra da nação. Desta familia faz parte a filha infeliz do grande patriota que expiava no patibulo com a morte dos vis, elle, o typo da abnegação patriotica, o arrojo de querer dar-nos uma patria livre e independente, no mesmo momento em que vinha ao mundo já orphã aquella, que talvez houvesse morrido á mingoa, sem a generosidade daquelle illustre velho, que, tropeço, servia ainda a ingrata patria.

Nobre martyr da geração heroica de 1817! Vós, que fostes o parente e amigo dessas almas varonis e patrioticas dos João Ribeiro e Theotonio; vós, que pisastes altivo as frias e humidas lages do carcere do barbaro conde dos Arcos, que tivestes o pé que esmagava o despotismo preso ao ferro do criminoso; vós, que em Goyanna, sempre firme e glorioso, voltastes a carga, para ouvir finalmente o hymno da independencia da patria que nos destes, pela qual tanto soffrestes, que tão avára para comvosco foi; vós, que tanto vos distanciaveis desta geração de pygmeos que tudo amesquinha, do seio de Deos, ao lado dos martyres com quem pelejastes pelo Brasil, delles, que foram vossos irmãos nas crenças generosas e nos soffrimentos sem par, rogai ao Altissimo pelo futuro da patria que nos destes!..

E vós, que sois a descendencia do vulto illustre que desappareceu; vós, que na intimidade do lar bebestes á longos sorvos esses exemplos diarios de probidade e civismo, que fizeram correr á matriz da Boa-Vista a população do Recife para encarar pela ultima vez a sombra do patriota que ha um anno sumio-se no tumulo; vós, que sois os dignos herdeiros desse nome que mais deixou-vos do que se para vós houvera juntado uma fortuna pecuniaria, illustrada por brazões de nobreza, que nos tempos modernos, entre nós, a monarchia barateia, honrando muitas vezes o indigno para esquecer o benemerito; vós sobre todos, que abrigando a familia de vosso pai, com ella partis o pão do trabalho; vós, que recebestes em vossa herança o encargo de velar nas necessidades da virtuosa filha da victima de 1817, que abrigaes sob o vosso tecto aquella a quem a patria devia ao menos a mesquinha reparação de uma pensão; vós, que sois dignos do generoso progenitor que tivestes, recebei hoje, por entre as lagrimas da saudade, o abraço daquelle que não mede o merecimento pelas graças e importancia dispensada pelo governo. Se vosso pai foi no Brasil *vinte e sete* annos coronel, é que assim devia ser: que outra sorte tiveram José Bonifacio e outros? Quando a corrupção torna-se titulo de benemerencia, quando tudo se abastarda, é honra o menosprezo.

V. de S. B.

Bullas falsas

O nosso illustrado collega do *Jornal do Recife* noticia que alli chegara um Sr. Ricardo Normando, *fazendeiro de café na serra de Baturité*, desta provincia, o qual vendo-se *perseguido ela secca* e constando-lhe que em Pernambuco algumas pessoas tratavam de fazer plantações de café, passara-se para lá.

Accrescenta o mesmo jornal, que o dito *fazendeiro* vai ser contratado para a fazenda modelo que a associação que alli acaba de fundar-se, pretende estabelecer, e á vista da promptidão com que este se arranjou, espera que outros procurem aquella provincia, se a plantação fôr em progresso, como promette.

Quer nos parecer que esse individuo apresentou-se alli com bullas falsas, e que não passará de um grande pomadista.

Em primeiro lugar na serra de Baturité não houve secca, seus effeitos não se fizeram alli sentir, graças á fertilidade prodigiosa de seu benigno solo, e a prova disto é que a safra do café este anno é maior que a do anno passado.

Em segundo lugar, os negociantes desta praça que teem transacções com Baturité e que possuem alli fazendas, aos quaes pedimos informações sobre o facto, affirmaram-nos que nunca ouviram fallar alli desse Sr. Ricardo Normando.

Já pedimos tambem informações para Baturité. Nosso fim unicamente é desmascarar a impostura.

(Do *Cearense*, de 10 de junho.)

Virginio Horacio de Freitas ao publico

Comprei á fazenda duas comprehensões do vinculo de Itambé, *Lage* e *Sirió*, das quaes já estava de posse pela compra anteriormente feita aos posseiros, tendo levantado em Lage um engenho, e Sirió, conservei propriedade de plantação, por isso tive a preferencia nessas duas comprehensões quando a fazenda as mandou vender.

A compra que fiz á fazenda, foi a credito, por isso contados os juros para as prestações, produzio tudo 27:000$, e desta quantia aceitei diversas letras, dando em garantia as bemfeitorias de Lage, avaliadas em 20:000$ e 10 escravos avaliados cada um em 1:000$, que tudo prefez em 30:000$000.

Paguei as quatro primeiras letras, mas quando tinha de pagar a quinta, estava preso e em trabalhos como chefe de quebra-kilos; não pude pagar, do que resultou ser demandado pela fazenda e mover-se execução contra mim por deprecada para o juiz municipal de Itambé.

Avaliados os bens alli em Itambé, sem que eu e minha mulher fossemos citados para cousa alguma, foi a Lage avaliada em 45:000$, e Sirió em 20:000$, que fez o total de 65:000$000, quantia mui excedente a meu debito, que andava por 20:000$; foram todavia ambas as propriedades levadas á praça, e não achando lançador, tres dias depois mandou o juiz municipal supplente pôr as duas propriedades em praça, em um só lote pela quantia de 45:000$, que foram arrematadas por Joaquim Guedes Gondim, cobrindo o valor dado com 10$000!

Sendo o meu debito de perto de 20:000$, ficou de excedente em meu favor 25:000$, excedente que o Dr. juiz dos feitos mandou fossem recolhidos ao deposito publico nesta cidade, ordem que foi em vão, porque não se cumprio, pois foi illudida.

O juiz municipal supplente, que é meu inimigo, de mãos dadas com o arrematante, arranjaram um arresto, que se effectuou e ficou o dinheiro em poder do arrematante, e para se fundamentar o arresto se engendrou uma divida phantastica.

Em quanto se tratava da execução, requeri ao governo nova moratoria, e tendo o governo m'a concedido, ficou o aviso guardado na thesouraria, só se me dando noticia, depois de feita a arrematação e de ter o arrematante tirada a carta de arrematação!

Logo que o arrematante obteve a carta de arrematação, acompanhado do escrivão Francisco de Araujo Lima, delegado e grande sequito, invadiram minha casa, sem que eu ahi estivesse presente, nem fosse citado, tiraram a mobilia, camas francezas, carteira, etc., deixando apenas uma cama de que me sirvo e minha mulher e uma esteira para os filhinhos.

A historia dessa execução e modo porque fôra ella feita, demonstra que só se tivera em vista uma vingança, espesinhar-se o meu direito, destruir-se meus bens e reduzir-me á miseria, sem que se tivesse em conta os preceitos da lei, e menos respeitasse o direito de propriedade.

Em outro artigo narraremos o como se fez a execução, da qual resultou não saber eu de meu gado bovino e cavallar, de que tinha grande quantidade, nem de meus escravos.

Aqui transcrevo o aviso que me concedeu nova moratoria:

ORDEM DO THESOURO

N. 78.—Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1877.—O barão de Cotegipe, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, para os devidos effeitos, que o mesmo tribunal, attendendo ás allegações apresentadas por Virginio Horacio de Freitas, no requerimento transmittido com o seu officio n. 113 de 19 de julho de 1876, resolveu conceder-lhe nova moratoria para pagar em quatro prestações annuaes a quantia de 17:400$, que falta para completar, não só a de 20:000$, pela qual arrematou as comprehensões Lage e Sirió, pertencentes ao extincto vinculo de Itambé, como tambem a importancia dos juros de 6 0/0 ao anno, vencidos por esta ultima quantia, durante o prazo de 10 annos, que lhe fôra concedido para pagal-a em prestações annuaes de 2:000$, nos termos das instrucções de 30 de dezembro de 1865; aceitando o supplicante quatro letras annuaes do valor de 4:350$ cada uma, correspondente ao tempo que resta para preencher o referido prazo, mediante a mesma garantia da hypotheca por elle feita para segurança do pagamento das letras anteriormente aceitas.—*Barão de Cotegipe.*

Companhia do gaz

Suum cuique tribuere

Fazendo justiça á companhia, que tanto se empenha em satisfazer os seus compromissos para com o publico e com o governo, não temos em mente depreciar os esforços que fazem as outras em cumprir seus deveres.

Houve tres noites em que a illuminação publica e particular esteve com effeito um pouco abatida.

A primeira noite foi isso devido a ter-se desmantelado o passadiço entre o bairro da Boa-Vista e Santo Antonio. Com este incidente imprevisto e que não estava ao alcance da companhia prevenil-o, soffreu muito o bairro da Boa-Vista, e a companhia, que teve avultado prejuizo com a perda de gaz. Mas o que vimos nós? A companhia empregar crescido numero de operarios dia e noite para supprir o bairro da Boa-Vista com gaz sufficiente, não considerando no valor excesssivo que havia necessidade de despender para poder ter á sua disposição esses trabalhadores que sujeitam-se ao pesado serviço á noite, por subida remuneração.

No dia seguinte não houve mais falta de gaz.

Poucos dias gastou neste insano trabalho a companhia, graças aos seus bem dirigidos e energicos trabalhos.

Mudado o encanamento por outro muito mais volumoso, necessario foi prover a muitas outras obras que se tornaram indispensaveis por aquelle accrescimo de volume; e foi motivo para que dous dias a illuminação se tornasse fraca.

Satisfeitas as indispensaveis condições de bom arranjo dos encanamentos, hontem a luz era, além de muito clara e brilhante, forte, e por conseguinte ninguem teve mais razão para suppor que a companhia procurasse economisar com a diminuição da luz ou diminuição de suas qualidades.

Deu por conseguinte a companhia, como sempre, provas exuberantes do empenho que tem em satisfazer seu empenho publico; e nós não lhe podemos deixar de ser gratos e dirigir-lhe um voto de agradecimento.

Recife, 13 de junho de 1877.

Justus.

A. D. Carneiro Vianna

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Tendo o meu devedor Alfredo Celso de Oliveira feito publicar as razões ou minuta do aggravo que interpoz da sentença, que mandou embargar seu estabelecimento, sentença que se firmou no balanço, que o proprio Alfredo apresentou, (sendo obrigado pelo juiz, que o exigio) responderei á mesma minuta, transcrevendo a resposta, que deu ao aggravo o mui digno Sr. Dr. juiz de direito do commercio. Estando, porem, os respectivos autos em poder do Sr. desembargador juiz relator, sómente o poderei fazer quando descerem.

O publico se convencerá [illegible] da falsidade do Sr. Alfredo, pois pelo mesmo balanço se manifesta que, sendo elle devedor de trinta e cinco contos de réis, possue apenas dezeseis contos de réis em mercadorias, quatro contos na armação e sete contos em dividas, nem todas realisaveis.

Para conseguir seu fim, faz propalar que o estou perseguindo; o que é falso; pois, se eu o perseguisse, não lhe offereceria o abate de cincoenta por cento, a prazos, além da garantia da casa. Aguardo o respeitavel publico publicação daquella resposta. Recife, 1º de junho de 1877. — *Antonio Duarte Carneiro Vianna.*

AO PUBLICO

Tendo-me compromettido a dar publicidade á contra-minuta do illustrado Sr. Dr. juiz substituto reciproco do do commercio no aggravo interposto pelo meu devedor Alfredo Celso de Oliveira, da sentença que concedeu o embargo por mim requerido no estabelecimento do mesmo meu devedor Celso de Oliveira para garantia do meu credito, (26:774$831) hoje realiso esse compromisso, publicando abaixo a contra-minuta.

O publico que ajuize do direito que me assistia para requerer o embargo, e aquilate a *perseguição que movia.*

Não sou eu, certamente suspeito, quem torna patente perante o publico o meu direito; é um illustre magistrado, calma e friamente, depois de meditado estudo das provas dos autos.

O accordão do superior tribunal da relação, dando provimento ao aggravo e mandando levantar o embargo, se produzio inteiramente os seus effeitos materiaes, não póde comtudo elidir as provas dos autos e as disposições de direito.

Fui vencido, não convencido.

Provavelmente serei obrigado a voltar ao assumpto.

Recife, 9 de junho de 1877.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Eis a contra-minuta:

Senhor.—O aggravante quiz sem duvida descobrir uma contradicção em meus actos comparando a sentença com que me recusei a abrir a fallencia do aggravante com aquella, pela qual concedi o arresto de que se trata nos presentes autos.

Não escapará, porém, á illustrada apreciação de V. M. I., que essa asserção não póde resistir a um exame serio, calmo e expurgado de acrimonia de que costuma o aggravante saturar os seus escriptos.

No primeiro caso pretendia-se a abertura da fallencia com a simples apresentação de uma letra cuja importancia foi logo depositada e de algumas contas de livros, que além de não serem sufficientes para tal fim, como tem decidido os tribunaes, indicavam a responsabilidade do aggravante apenas pela quantia de 3:416$89, certamente muito inferior aos fundos de que este dispunha em seu estabelecimento.

No segundo caso, porém, o negocio é mais grave.

O arrestante mostra-se credor do aggravante da quantia de 26:774$831 em letras e contas, sendo a de 4:774$890 já vencida e o resto por vencer em differentes prazos.

A razão que dá o aggravante de não estar paga a divida vencida não satisfaz, porquanto apenas apresenta o documento de fls. 43 na importancia de 700$000, que allega lhe ter sido pedida pelo arrestante: quanto áquella, porque se diz credor do arrestante, não offerece prova alguma a não ser a de ter proposto duas acções, uma pelo juizo commercial e outra pelo da 1ª vara, acções que não estando ainda julgadas, lhe não podem dar direito algum.

De mais, mesmo quando se admittisse que ao aggravante se devia levar em conta a quantia que no seu entender lhe é devida pelo arrestante, ainda restaria a de mais de 2:000$, pela qual é o aggravante responsavel.

E' certo que toda essa divida não está ainda vencida, porém o conselheiro Ramalho em sua e cellente obra —*Praxe Brasileira*—, citando Almeida e Souza— *Acc. Sum.*—§ 91, ao passo que exige para que possa ter lugar o embargo, que a divida seja liquida, accrescenta: « *Não se diz illiquida na substancia para tal effeito a divida condicional ou in diem*, quando antes do evento da condição ou dia esperado sobrevem a insolvabilidade.

Para o pagamento da diminuta quantia de 3:416$89, que tanto foi a divida provada pelo arrestante, nos autos de fallencia tinha o aggravante os recursos necessarios, e por isto proferi o meu despacho, que consta do documento a fls. 31; porém para fazer face aos debitos hoje demonstrados, não se negará o aggravante a reconhecer que não dispõe dos meios precisos, e para isto basta attender ao balanço que se lê a fls. 6 e ao confessado a fls. 27 v.

Tendo o arrestante provado que o aggravante lhe era devedor de uma quantia elevada e produzida a justificação de fls. 8 a fls. 9, em que as testemunhas juraram: 1º que o estabelecimento do aggravante tem soffrido diminuição de dia em dia nas mercadorias, depois do requerimento da fallencia; 2º que o credito do aggravante se acha muito abalado; isto é, tendo satisfeito a exigencia dos arts, 321 e 322 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, não sei como poderia eu negar a diligencia requerida.

Não assisti com effeito á inquirição das testemunhas, que depozeram, na justificação— *novum crimen*—; porém se o desembargador Sebastião Lacerda, *hoje* tão elogiado, tomava como um dever presidir ás inquirições, é porque tinha para isto competencia; o mesmo me não é permittido pela reforma judiciaria, como muito bem sabe o illustrado patrono do aggravante, o juiz substituto é o competente para o preparo do processo, quando se dá a substituição reciproca dos juizes de direito.

A' vista do exposto, V. M. I. decidirá com a costumada justiça. Recife, 22 de maio de 1877. —*Adelino A. de Luna Freire,*

A companhia de seguro « Imperial »

Brown, Thomson & C. avisam aos segurados nesta companhia que os seus interesses nada soffrerão com a falta de agente effectivo.

Ultimamente foram-lhes enviados pela directoria da mesma companhia em Londres o titulo de nomeação e a respectiva procuração; mas não assumem ainda a effectividade da gerencia da Companhia Imperial até difinitiva aceitação por parte da directoria de certas condições que propuzeram.

Estão promptos a reformar qualquer contrato de seguro e celebrar novos, de forma que nenhum prejuizo possa resultar á companhia pela cessação de operações.

Quanto, porém, á qualquer indemnisação por prejuizos causados pelo fogo, sem previo aviso da directoria, não estão autorisados por ora a satisfazel-os.

Recife, 11 de junho de 1877.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO DE S. PAULO
Director Bacharel
B. Gurgel do Amaral
A rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Internato pernambucano
COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO
Ponte de Uchôa
N.—21

Instituto de N. S. do Carmo
Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de N. S. da Graça
N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10
Directora
Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

N. 424.—Vale á pena o experimentar-se a saude?

Se assim é, leitor doente, sois convidado a seguir no trilho da grande multidão que encontraram melhoras e allivio, quando elles quasi que haviam cessado de o esperar nas pilulas assucaradas de Bristol. A extensão da sua operação medicinal é vasta. Ellas não só produzem os effeitos os mais beneficos em todos os casos immediatos de molestias de estomago, do figado e dos intestinos; mas tambem em gaande numero de casos fortuitos.

Fos casos de espasmos e ataques convulsivos, são ellas tidas, não só pelos medicos os mais experimentados, como tambem pelos não iniciados, como o mais completo e perfeito de todos os remedios. Ellas renovam o systema geral, ao par que brandamente movem o ventre, e por isso, nos casos de prostração physica, quer tenha sido motivada pela idade, uma constituição fraca, ou por qualquer um outro soffrimento especifico; ellas para isso são inapreciaveis.

Emquanto que os outros purgantes debilitam e causam colicas e nauseas, ellas pelo contrario recuperam as forças e refrescam o espirito.

As pilulas acham-se acondicionadas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas e invariaveis em todos os climas. Em todos os casos de impurezas de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser administrada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 15 e 20 d/v. com 3/4 0/0 de desconto,
Dito sobre dito, ávista, ao par, bancario.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 d., e bancario 23 3/4 e 23 7/8 d. por 1$.
Dito sobre dito, 90 d/v. 23 7/8 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, ávista, 23 5/8 e 23 1/2 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, pagavel em Londres, a 90 d/v. 24 1/8 d. por 1$.
Cambio sobre Paris, 3 d/v. 406 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 116 e 118 0/0 de premio, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presideute.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	357:127$530
Idem do dia 13	21:606$157
	378:733$687

Descarregam hoje 14 de junho de 1877

Vapor inglez *Oberon*, (atracado) varios generos para alfandega, e farinha despachada para o 1º ponto
Vapor inglez *Cassine*, (esperado) varios generos para alfandega.
Vapor nacional *Pernambuco*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.
Barca franceza *Fidelite*, varios generos para alfandega.
Brigue portuguez *Aprigio*, vinho para deposito no trapiche Cunha.
Patacho allemão *Helios*, farinha despachada para o 1º ponto.
Brigue hollandez *Johanna*, farinha despachada para o 1º ponto.
Brigue inglez *Athole Cran*, kerosene para deposito no trapiche Vieira, e farinha para o trapiche da alfandega, para despachar.
Lugar inglez *Harry Kislake*, varios generos e ferro para alfandega, para despachar, e carvão despachado para a terra.

Importação

Patacho dinamarquez *Maya*, entrado de Sette em 12 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou;

Sal 30,000 litros.

Vinho branco 200 pipas, 400 quintos e 200 decimos aos consignatarios.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 12 fardos a Monhar?, Mettler & C.

Farinha de trigo 100 barricas a Pereira Carneiro, Maia & C.

Salsaparrilha 30 rolos a H. Burle & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

Na sumaca hespanhola *Jayme*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 36 cascos com 4,320 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram: para Lisboa, P. C. Maia & C. 250 couros salgados com 3,000 kilos.

Portos do interior

No patacho allemão *Diamant*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 80 barricas com 8,610 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,264 ditos de dito mascavado.

No patacho norueguense *Messina*, carregaram: para o Pará, Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 59,160 kilos de assucar branco; F. P. de Souza Cirne 700 ditas com 40,541 ditos de dito; A. Cordeiro 400 ditas com 27,957 ditos de dito; B. G. de Carvalho 250 ditas com 19,888 ditos de dito; I. T. Cordeiro 500 ditas com 37,753 ditos de dito.

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para o Ceará, Costa & C. 80 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

Para o Aracaty, R. P. Lima 10 barris com 960 litros de mel.

Na barcaça *Boa-viagem*, carregou: para o Natal, J. Fernandes Julião 6 barricas com 393 kilos de assucar branco e 2 ditas com 130 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	6:302$141
Idem do dia 13	312$450
	6:614$591

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 11	6,306
No dia 12	
Vapor inglez Oberon	15
	6,321

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 12	11,531
No dia 13	
Primeira porta	106
Segunda porta	390
Terceira porta	419
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	12,446

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 12	12
No dia 13	
	12

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 12	2
No dia 13	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	13:009$771
Idem do dia 13	2:214$090
	15:333$861

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	65:562$226
Idem do dia 13	6:236$418
	71:798$641

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13

Pará e escalas — 7 1/2 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,740 toneladas, commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte, equipagem 63, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba — Brigue inglez *Waterben*, capitão Thomas Bannerman, em lastro de areia.
Rio Grande do Sul—Patacho allemão *Diamante*, capitão Sawarkz, carga aguardente e outros generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para o Rio da Prata a barca hespanhola *Sebastion Guma*, capitão P. Pujol, carga a mesma que trouxe de Fernandina.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas, em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 20 do corrente, para a conclusão de um trecho de 2200,18 metros de extensão, comprehendido entre estacas 600 e 710 -|- 0,m18 da 2.ª divisão da 1.ª secção.

As propostas serão recebidas neste escriptorio, e abertas, em presença dos interessados, no dia que for previamente annunciado.

Servirão de base á organisação das propostas, os preços do contrato celebrado com o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

As propostas referir-se-hão, sómente, á preparação do leito da estrada e á construcção de obras d'arte de alvenaria de pedra.

Os interessados encontrarão no escriptorio central, todas as notas, esclarecimentos e desenhos necessarios á melhor organisação das propostas.

Escriptorio do engenheiro em chefe, Palmares, 1.º de junho de 1877.—Antonio José de Oliveira Campos Junior, servindo de secretario.

Edital n. 350

De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 191 § 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874, intimo ao professor publico de ensino primario Claudino Gomes Barreto, que ausentou-se da séde de sua cadeira, á decisão do conselho litterario que determinou que contra o mesmo professor se proceda por se achar incurso na comminação do art. 10 § 4 combinado com o § 3 ns. I e II do mesmo art., da lei 1,143 de 8 de junho de 1874, ficando marcado para resposta o prazo de 15 dias, e devendo comparecer a esta secretaria para receber a copia do processo, sob pena de revelia. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de junho de 1877.— O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo Vicente Licinio da Costa Campello feito renuncia do officio de solicitador deste juizo, para que fora nomeado pelo governo imperial, acha-se em concurso o mesmo officio, creado pela ordenação do livro 1º, titulo 64, e restabelecido pelo decreto de 19 de outubro de 1833, e que os pretendentes devem apresentar dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente, as suas petições acompanhadas de folha corrida, se não exercerem funcções publicas, exame de sufficiencia, certidão de idade, se por outro meio não provarem ser maiores de 21 annos e dos documentos que entenderem convenientes nos termos dos decretos n. 817 de 30 de agosto de 1851 e n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de junho de 1877.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão, ex-officio, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Edital n. 118

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas e annunciadas pelo edital n. 117, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 15 do corrente mez, á porta desta repartição.

Armazem n. 5

Marca D B S n. 2—1 caixa que conteve fructas e acha-se vasia, vinda no vapor inglez *Fire Queen*, descarregada em 2º de setembro de 1876 e consignada a Duarte Borges da Silva Junior, no valor de 200 rs.

Armazem n. 7

Marca S F sem numero — 1 pipa vasia vinda na barca portugueza *Nova Vencedora*, descarregada em 28 de setembro idem, consignada a Franco da Cunha & C., no valor de 5$800.

Idem B & F sem numero — 1 barril idem idem, a Silva Guimarães & C, no valor de 5$800.

Idem D B S sem numero — 1 caixa que conteve fructas e acha-se vasia, vinda no vapor inglez *Fire Queen*, descarregada em 29 idem e consignada a Duarte Borges da Silva Junior, no valor de 200 rs.

Trapiche Conceição

Marca diamante, J S W E no centro e L ao lado sem numero — 56 caixas vindas na barca ingleza *Mercade*, descarregadas em 21 de maio de 1875 e consignadas a Johnston Pater & C., contendo latas com peixe em conserva, pesando bruto nas latas 1,400 kilos, no valor de 1:352$400.

Idem idem J S W E e S ao lado, sem numero—4 caixas idem idem, contendo peixe em conserva, pesando bruto nas latas 150 kilos, no valor de 144$900.

Sem marca e sem numero - 1 ancoreta vasia e em máo estado, vinda no navio portuguez *Alexandre Herculano*, descarregada em 28 idem, no valor de 1$000.

Idem idem—2 amarrados com folhas de louro em completa avaria, vindos no navio nacional *S. José*, descarregados em 10 de junho idem, á ordem, sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 13 de junho de 1377.—O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, qus é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE JUNHO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Hospital
Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

São convidados os socios desta instituição e os membros da junta administrativa para se reunirem em assembléa geral, domingo 17 do corrente, pelas 11 horas do dia, na secretaria deste hospital, para ouvirem a leitura do relatorio do anno passado, elegerem provedor, esmoler e alguns membros da junta que se acham ausentes; bem como darem posse á nova junta que tem de funccionar no corrente anno. Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de junho de 1877.—*Alfredo Barbedo*, secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 1:496$000.

O orçamento e as condições do contrato, acham-se nestasecrettend para serem examinados pelos preariaentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 5 de junho de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e

de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Instituto Archeologico e Geograhico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 11 de junho de 1877. —O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionados e as propostas em cartas fechadas e selladas.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos lazaros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo os proponentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos seguintes estabelecimentos: casa dos expostos, hospital dos lazaros e asylo de mendicidade, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1877.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente, e na fórma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, faço sciente a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta, propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria por administração, por espaço de seis mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima indicada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes, a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes que lhes fôr pedido, no armazem ao caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo, que será passado pelo guarda do mesmo armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

—

Materias de construcção

Areia do Monteiro, metro cubico.
Pedra bruta do Rio de Janeiro, metro cubico.
Dita bruta quebrada, passada no annel de 0,m06 para beton ou empedramento, metro cubico.
Tijolos de alvenaria grossa proveniente do Monteiro, milheiro.
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer procedencia capaz de supportar a agulha Vicat, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico.
Cimento romano, kilo, peroliquido.
Dito Portland inglez da marca Pyramid ou West-Kent (Invicta) sendo que o de outras provincias será tambem aceito no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 18 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa a todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:400$000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo do mercado publico	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	6:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:000$000
Dito da extrema da ponte dos Afogados	1:300$000
	27:300$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$000
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de junho de 1877.
O secretario,
José Rodrigues de Souza

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção

Anna Thereza de Moura, D. A. Allones etc. H., Captm Aleser N. Whete, D. Augusto Staffmäner, Antonio de Oliveira e Souza, Clemente Joaquim da Costa, Estevão Leandro, escravo do Sr. João Francisco, D. Francisca Alves, Francisco J. Marino Pestana, F. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, D. Isabel Christina da Camara Leme, Ignacio Pereira do Valle, Joaquina Rino Felise, João Antonio Ferreira, João Francisco Pereira da Cunha, João Jacintho de Medeiros e Resende, Monsieur Josephe Demontier Delsoin, José Joaquim da Rocha, Manoel José de Bittancurt, Manoel José Dantas, Manoel Mariano de Souza Medeiros, Narciso de Vineiros, Mr. Pelling.

Correio de Pernambuco, 11 de junho de 1877.
O expedicionario,
Agnello Pernambuco.

Arsenal de guerra

A directoria do arsenal de guerra contrata, na fórma do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno, dos artigos abaixo mencionados:

Para supprimento das officinas
Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro de amarello.
Costados e costadinhos de pão carga.
Taboas de soalho e forro, de louro.
Pranchões de sicupira e de pinho.
Taboas de pinho de diversas qualidades e dimensões.
Enxaméis.
Cola da Bahia, kilog.
Gomma lacca, kilos.
Trincal.
Verniz copal, kilos.
Agua-raz.
Espirito de vinho.
Pregos de diversos tamanhos e formatos, milheiros.
Ditos francezes de differentes pollegadas, kilog.
Oleo de linhaça em latas, idem.
Seccante, idem.
Tintas de diversas côres e qualidades, idem.
Brochas sortidas para pintar.
Arcos de ferro de diversas pollegadas, kilog.
Cravos de ferro, sortidos, milheiros.
Ferro inglez de diversas qualidades e grossura, kilo.
Ferro em lençol, kilog.
Ferro sueco de differentes qualidades e grossuras, idem.
Aço de diversas qualidades e grossuras, idem
Arame de ferro e latão, de diversas grossuras, kilog.
Parafusos de ferro de diversas pollegadas.
Carvão de pedra para ferreiro, kilog.
Carvão de coke, idem.
Limas e limatões inglezes de diversas qualidades e comprimentos, duzias.
Latão em lençol, sortido, kilog.
Estanho em verguinhas, idem.
Folhas de Flandres, singelas e dobradas, caixas.
Meios de sola commum e garroteada.
Fio de velas, kilog.
Botões lisos, grandes, de metal, cento.
Ditos ditos pequenos, idem.
Ditos de osso, grandes e pequenos, para sobrecasacos, sendo pretos, grosas.
Para provimento do almoxarifado.
Azeite de carrapato, litros.
Dito de coco, idem.
Fio de algodão da terra, kilog.
Cabos de linho branco, de diversas grossuras.
Ditos alcatroados, idem.
Cabo velho de linho, idem.
Cobre velho, idem.
Latão velho, idem.
Vassouras de piassava, chapeadas.
Ditas de junco.
Ditas de palha.
Artigos de escriptorio.
Papel inglez flume, pautado e liso, resma.
Dito Hollanda, formato Jesú, Carré e Ecu, folhas.
Dito mata-borrão e cartão, idem.
Pennas calygraphicas de Perry, caixas.
Tinta ingleza, preta, de 1ª e 2ª sorte, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapis pretos e de côres, idem.
Ditos de borracha.
Gomma arabica, frascos.
Livros em branco de papel Hollanda pautado, com lombo de couro e capa de panno de linho, de diversos formatos cada um.
Ditos de papel flume pautado, idem.
Cadernetas em branco, de papel flume, idem
Impressos de diversas qualidades e tamanhos, cento.

Os pretendentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas por artigos, em cartas fechadas e em duplicatas, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, devendo previamente habilitarem-se perante a secretaria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo art. 62 do regulamento citado.

Nesta secretaria dar-se-hão os modelos e formatos necessarios, e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem pedidos.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 11 de junho de 1877.—O official, servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo

Juizo de ausentes

Pelo juizo de ausentes vai á praça o terreno sito á rua das Nymphas, com 14 metros e 70 centimetros de frente, e 30 metros e 70 centimetros de fundo, pertencente ao espolio de Joaquim da Motta, avaliado por [illegible]; cuja praça terá lugar quinta-feira 14 do corrente, depois da audiencia.

Recife, 11 de junho de 1877. O escrivão,
Domingos Nunes Ferreira.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Bonets oleados, conforme o modelo, 89.
Ditos de panno, dito dito, 85.
Ditos redondos, para recrutas, 11.
Bandas de lã, para inferiores, 2.
Gravatas de sola de lustre, 86.
Luvas de algodão, 267.
Lenços de chita, 324.
Mantas de lã, 91.
Cothurnos, pares 327.
Panno azul para fardas, 533,80.
Brim branco para calça, metros 750.
Dito dito para camisolas, idem 354,20.
Brim pardo para blusas, idem 1,067,50.
Algodãozinho, idem 1,880,80.
Hollanda de forro, idem 448,80.
Aninhagem, idem 93.
Algodão em rama, kilos 10.
Ganga encarnada, metros 26,80.
Cordão branco de lã para vivos, idem 1,105.
Botões grandes, pretos, de osso, para blusas, 680.
Ditos pequenos, ditos, de dito, para ditas, 680.
Casemira encarnada, metros 175.
Colchetes pretos, 2,358.
Torrador de ferro para café, 1.
Moinho de ferro, dito dito, 1.
Baêta azul para blusas, metros 149.
Canecos de louça, 150.
Porta caustico, 1.
Pinça recta ou boticão, 1.
Dita curva, 1
Escarnador, 1.
Tapete com 5 metros de comprimento e 2 1/2 de largura, 1.
Folhas lithographadas para ferias de operarios, impressas por ambos os lados, 1,500.
Ditas ditas para o mesmo fim, impressas de um só lado, 1,500.
Chapa de ferro para fogão, tendo um metro e 82 centimetros de comprimento, 80 centimetros de largura em 1 das extremidades e 70 em outra, sob 3 centimetros de grossura, com 3 boccas, 1.
Casemira amarella, 57,28.

Os pretendentes deverão impreterivelmente no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhã, apresentar suas propostas.

Continuam em vigor os artigos do regulamento já publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 11 de junho de 1877.

O official, servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das referidas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento de objectos necessarios ás dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre a importancia do fornecimento e de 20 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos que lhes for pedido, no Caes do Ramos, mediante o recibo que será passado pelo guarda do armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas em embarcações dessa arquiação competentemente verificada.

—

Objectos para as dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, kilo.
Dito em verguinhas, kilo.
Aguaraz, litro.
Alcatrão, litro.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, litro.
Dito de carrapato, litro.
Balde ferrado, um.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita, dita, de 2 pannos, uma.
Borracha volcanisada, kilo.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, uma.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, kilo.
Dito de linho alcatroado, kilo.
Cardenal bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, kilo.
Caçarola de ferro estanhado, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, cada numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, kilo.
Colher de trado de meia pollegada de grossura a 10 6/8, duzia.
Dita de dita, rosca, de meia dita de dita, 8/8, duzia.
Chumbo em lençol, kilo.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Carvão Cardiff, kilo.
Dito de ferreiro, kilo.
Dito de Newcastl, kilo.
Cobre em barra, kilo.
Dito em lençol, kilo.
Dito velho, kilo.
Cobre, kilo.
Corrente de ferro, kilo.
Corrêa de sola singela, metro.
Dita de sola dobrada, metro.
Couro cru, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortida, kilo.
Catraca, uma.
Curvas de sicupira, uma.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, par.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubos, uma.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, kilo.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, kilo.
Dito de emberiba, [illegible]
[illegible], kilo.
[illegible], uma.
[illegible], kilo.
Ferro inglez em barra, kilo.
Dito sueco em barra, kilo.
Dito bruto para fundir, kilo.
Dito velho para fundir, kilo.
Filello sortido, metro.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, kilo.
Dito de vela, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Barra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza, uma.
Dita sortida, uma.
Limatão sortido, uma.
Linha de barca e sondareza, kilo.
Dita alcatroada, kilo.
Liames de sicupira, um.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, folha.
Lona ingleza, metro.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, kilo.
Mialhar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
Moitão bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, polegada.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafuso ordinario, duzia.
Pá de ferro, uma.
Pós preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de pão-carga, um.
Dito de pinho de Suecia, um.
Dito de pinho resinoso, um.
Pregos de cobre, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, kilo.
Ditos de dito de 4 a 4 e 1/2 ditas, kilo.
Ditos de dito de 5 ditas, kilo.
Ditos de ferro, kilo
Ditos caibraes, kilo.
Ditos ripaes, kilo.
Ditos de batel, kilo.
Ditos francezes, kilo.
Prumo de chumbo, kilo.
Piassava, molho.
Quartolla ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada, duzia.
Ditas de pão-carga de 1 pollegada, duzia.
Ditas de amarello de meia pollegada, duzia.
Ditas de pinho da Suecia, duzia.
Ditas de dito resinoso, duzia.
Ditas de cedro, duzia.
Ditas de louro, duzia.
Trave de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre sortidas, kilo.
Ditas de zinco, kilo.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, um.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, kilo.
Dita preta em massa, kilo.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, uma.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um,
Tarracha de 1/4 a 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, kilo.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, kilo,

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Irmandade

do Santissimo Sacramento de S. Pedro Gonçalves do Recife

Tendo de proceder-se á eleição da nova mesa regedora que tem de funccionar no proximo anno compromissal de 1877 a 1878, são convidados nossos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade no domingo 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se á referida eleição. Recife, 12 de junho de 1877. —*João Joaquim Alves,* escrivão.

Irmandade

de Nossa Senhora da Bôa-Viagem

De ordem do nosso irmão juiz, são convidados todos os irmãos mesarios, para reunirem-se em sessão, no dia 17 do corrente (domingo) ás 10 horas da manhã, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Bôa-Viagem, afim de se tratar de negocio urgente. Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Viagem, 12 de junho de 1877.—O secretario da irmandade, *João Cancio F. Monteiro.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 14 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE	
Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Padre Florianno	
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
Becco do Abreu	
4º idem idem idem (fechado)	120$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem [fechado]	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29 (fechada)	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	500$000
Idem n. 18 [fechada]	244$000
Sobrado n. 136 [fechada]	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º idem idem	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Travessa da Madre Deos	
Idem n. 2 [fechada]	517$000
Rua das Boias	
Sobrado de 3 andares n. 16 (fechado)	[illegible]

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer, Ville de Rio de Janeiro
Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul, acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « « de 4 ditos	«	500
« á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

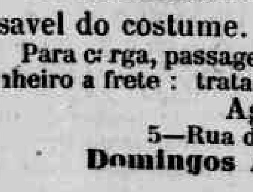

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia
5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Mathens

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

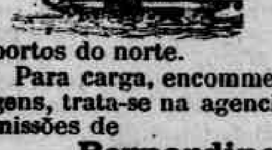

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

O vapor *Ipojuca,* commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria,* por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Zaida* vai sahir breve, recebe carga tambem para a Figueira, valendo á pena: trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

a barca portugueza *Social* vai sahir breve: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe somente passageiros: trata se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, ou com o capitão Antonio A. Berges.

LEILOES

Leilão

DA

Armação de amarello toda envidraçada, 2 fiteiros de dito idem, 2 armarios, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 1 mesa de amarello, 1 carteira de dito, 2 machados de dito, 1 repartimento para escriptorio.

Hoje

A's 11 horas

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 52.

O agente Dias, devidamente autorisado levará a leilão no dia e hora acima indicados, a armação, cofre e mais artigos existentes na referida loja.

O agente Burlamaqui

LEILAÕ

Hoje

11 horas em ponto
No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão, no dia e hora marcados, de mobilias de amarello, cortinados para janellas, jarros, bolas de vidro, serpentina de crystal e outros moveis, como sejam aparadores, marquezões, cabides, candeeiros e commodas foliadas de jacarandá,

LEILAÕ

DE

uma mala com roupa, 1 relogio e 2 correntes de prata, bens pertencentes ao espolio do finado subdito francez Angenieux Jean Marie

Hoje

A'S 11 HORAS.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 48

LEILAÕ

DE

uma caixa marca P V e R em baixo, n. 8703, com pelles de carneiro, avariadas

Hoje

ás 11 horas da manhã
No armazem da rua do Bom Jesus n. 48

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V e R em baixo, n. 8703, contendo pelles de carneiro, avariadas d'agua salgada a bordo do vapor francez *Gironde,* na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 48.

LEILAO

DE

24 duzias de brochas, marca F, para caiar

Hoje

ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 48

LEILAO

DE

4,200 telhas francezas
Quinta-feira 14 do corrente
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 48

LEILAO

No armazem da rua das Cruzes n. 18
QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Stepple, competentemente autorisado pelos donos do mesmo armazem acima, fará leilão de miudezas finas e mais objectos de quinquilharia, assim como na mesma occasião levará a leilão diversos trastes existentes no mesmo armazem, como mobilias de jacarandá amarello e junco, todas em perfeito estado, mesas elasticas, aparadores, camas, marquezões, cabides, quartinheiras, mesas de pinho e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

ao correr do martello

LEILAO

DE

fazendas avariadas

constando de madapolões, algodões, chitas, cambraia Victoria e outras fazendas

Quinta-feira 14 do corrente
A's 10 1/2 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 48

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas avariadas d'agua salgada, ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 48.

LEILAÕ

DE

moveis, louça, vidros, relogios e objectos de ouro e prata

HOJE
Quinta-feira 14 do corrente
A's 12 horas da manhã
Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

LEILAO

Hoje

No armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11
AS 11 HORAS DA MANHÃ

De moveis, miudezas, papel para forro de sala e muitos outros objectos do uso domestico, que se venderá ao correr do martello

Pelo agente Silveira

Agente Remigio

SEGUNDO LEILÃO

DE

200 caixas com batatas e 38 amarrados com 304 caixas com fogo da China
SEXTA-FEIRA 15 DE JUNHO
ás 11 horas em ponto
NO ARMAZEM N. 47, SITO Á RUA DA MOEDA

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão as mercadorias acima declaradas, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C.

LEILAO

DE

moveis, objectos de electro-plate, prata do Porto, obras de ouro de lei, candieiros a gaz, 1 cofre, 1 carro de 4 rodas e 2 carneiros

A saber:

Um piano fórte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 jardineira, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de balanço, 4 jarros para flores, 10 arandellas de bronze, com mangas, 4 vasos de alabastro, 2 espelhos, 1 candelabro, 2 peanhas, candieiros a gaz, 3 lanças para cortinados, 3

venezianas [illegible] e caixas, 3 [illegible] de sofás.

Uma mesa [illegible], 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 consolos, 12 copos, 12 facas, cabo de marfim, 2 garrafas e 1 mesa com 2 gavetas.

Um guarda-roupa, 1 commoda, 1 cama, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de guarnição de jacarandá, 2 bancas de jogo, 1 lavatorio, 1 espelho com columnas e muitos outros moveis.

Um cofre, differentes objectos de electroplate, prata do Porto e ouro de lei.

Um corro de 4 rodas e 2 carneiros.

Sexta-feira 15 de junho

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

NA RUA DO BOM JESUS N. 48

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILAO.

DE

Diversos predios e de um terreno, a saber:

Uma optima casa em Santa Anna, segunda de gradil de ferro e portão, depois da estação desse mesmo nome, a qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, grande cosinha guarnecida de azulejo, tendo a referida casa, janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa é solida, elegante e completamente nova, faltando-lhe apenas o ladrilho de 2 salas e pintura.

Uma casa terrea na rua Velha, freguezia da Boa-Vista n. 94, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, tendo a referida casa, frente a moderna e guarnecida de azulejo.

Uma pequena casinha em a rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, sob n. 293, com 1 pequena sala e 2 quartos.

Quatro nonas partes de uma casa terrea com sotéa, em a mesma rua acima, sob n. 110, tendo no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com 1 quarto no fundo deste e portão com sahida para á rua do Caldeireiro; e em cima 1 sala e 2 quartos.

Um terreno na rua Imperial, sob n. 313, tendo 40 palmos de frente e 200 de fundo, contendo alicerces para 1 casa.

Sexta-feira 15 do corrente às 11 horas

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. director da companhia de Beberibe, levará a leilão no dia e hora indicados, os predios que acima se mencionam, os quaes podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes, á quem está o referido agente prompto a dar qualquer esclarecimento de que precisarem.

Agente Pestana

ULTIMO LEILAO

DE

generos de estiva

AO CORRER DO MARTELLO

SEXTA-FEIRA 15 DE JUNHO

ás 11 horas em ponto

No armazem da travessa da Madre de Deus n. 11

A SABER:

1500 resmas de papel pardo, 93 latas de manteiga ingleza, sortimento, 10 caixas com vinho do Porto, marca Portewine, 10 ditas com esperedina, 20 latas com chá, de 2 libras, e 10 ditas com chá, de 1 libra, 15 ditas com dito verde, fino, 9 barricas com farinha de tapioca, 9 barris com vinho branco, 182 caixas com figos, 29 ditas inteiras com passas, 5 ditas com vinho Xerez, 5 ditas com dito Bordeaux, 32 barricas com cerveja Bass, garrafas inteiras, 24 garrafas com azeite doce inglez, 4 saccos com cominhos, 1 caixa com vinho Suisso, 140 caixas com diversas massas para sôpa, 6 ditas com genebra de laranja, 10 pares de finos jarros para flores, 1 carteira de amarello, 71/2 caixas com passas e muitos outros generos que estarão patentes no dia do leilão, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —**liquida.**

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE alugar uma preta para vender na rua: em Santo Amaro, junto ao asylo (chacara) ou pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 21, segundo andar.

— PRECISA-SE de uma ama para engommar e mais serviço de casa de uma familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 60 loja.

— UMA PESSOA competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em algum collegio, como em casas particulares e isto por madico preço. Quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua 24 de Maio n. 16, das 6 ás 10 horas da manhã, das 3 ás 6 da tarde; ou então deixe o seu adresse em carta fechada na Livraria Economica n. 2, com as iniciaes E. da S.

— PRECISA-SE de uma cozinheira livre ou escrava: na rua do Livramenotn. 31.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— O Sr. José Affonso do Rego Barros tem uma carta nesta typographia.

— Quem precisar alugar um mulatinho de 13 a 14 annos, para o serviço domestico de uma casa, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 65; que achará com quem tratar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar: na rua larga do Rosario n. 6.

— ALUGA-SE as casas n. 54 e 56 da rua de S. João, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal, preço de 14$ mensal; a tratar no mesmo lugar.

— PRECISA-SE de uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e de um menino de 10 a 12 annos, sendo forro, para criado: na rua da Palma n. 118.

MADAME CHAUTIN tem tambem o prazer de annunciar que acaba de formar sociedade com uma das primeiras modistas de Paris, **Madame Louise**, chegada ha pouco de dita capital, e que está ao corrente das ultimas perfeições de sua arte. Se encarrega tambem de enfeitar chapéos com toda perfeição, e no gosto mais moderno.

MODAS FRANCEZAS

18—Rua do Barão da Victoria, 1º andar—18

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, que tenha pratica: na rua de S. Francisco n. 70.

— Ainda se aluga a casa n. 4, padaria, junto n. 6, rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, e na rua da Restauração n. 56, sobrado, outr'ora Guia: a tratar junto n. 54, padaria.

— ALUGA- uma escrava que sabe bem cozinhar, lavar e comprar: quem pretender, procure á rua do Hospicio n. 8.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia; tambem se aluga uma meia agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a loja do sobradinho d[illegible] do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o sobrado com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado; e a casa terrea n. 77, á rua de S. João; a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão de S. Pedro-novo n. 21.

— MADAME CHAUTIN tem a honra de participar ás Exmas. familias que mudou o seu estabelecimento de modás para a rua do Barão da Victoria n. 18, antiga rua Nova, aonde se acha a disposição das Exmas. senhoras que lhe quizerem honrar com as suas ordens.

— ALUGA-SE os primeiros andares dos sobrados n. 13 da rua do Amorim, e n. 50 da rua do Imperador: a tratar no 3º andar deste.

— ALUGA-SE a loja n. 93, com arção, sita á rua de Marcilio Dias, propria para qualquer estabelecimento: trata-se na mesma rua, venda n. 91, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE a casa da rua de Lomas Valentinas n. 82, e a loja do sobrado n. 29 da rua da Ilha do Carvalho, e a loja do sobrado n. 26 da rua das Larangeiras: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 37.

— PRECISA-SE de uma cozinheira: na rua de S. Francisco n. 72.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond, á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C, no caes do Apollo n. 8.5

— ALUGA-SE a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

Ama Na rua Bella n. 43, casa de pouca familia, precisa-se de uma para cozer e engommar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe bem, compre e seja de boa conducta; na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 16, segundo andar, outr'ora pateo do Terço.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyana n. 129.

José Henrique da Silva Guimarães

Claudina Francisca da Silva Guimarães, Josepha Maria dos Prazeres Silva, Davina Christiana da Silva Guimarães, Miguel José Barbosa Guimarães, Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, Rita Bemvinda da Silva Guimarães, Josepha Muniz de Almeida, Miguel José Barbosa Guimarães Junior, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Antonio Leopoldo da Silva Guimarães, Candida Damazia da Silva Guimarães, Maria Amelia da Silva Guimarães, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, João Baptista da Silva Guimarães, Adelina Adalberta da Silva Guimarães, Gercino Dionizio da Silva Guimarães, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Emilia Ricardina da Silva Guimarães, Manoel Valerio da Silva Guimarães, Mariana da Silva Guimarães, tenente-coronel João Antonio Alves da Silva, capitão João Henrique da Silva e José Muniz de Almeida, viuva, mãi, filha, sogro, sogra, sobrinhos, cunhados e irmãos do fallecido José Henrique da Silva Guimarães, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado esposo, filho, pai, genro, tio, cunhado e irmão, e pedem desculpa aos seus amigos que deixaram de assistir aquelle acto por falta de convite, o que fazem agora, para ouvirem as missas, que por alma do mesmo finado, serão celebradas ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no dia 16 do corrente, setimo dia do seu paesamento; e summamente gratos, desde já se confessam a todos aquelles que com sua presença honrarem aquelle acto de religião e caridade.

No dia 30 de maio falleceu a professora da povoação da Serra do Cavalheiro, D. Ursulina Ferreira de Albuquerque, foi sepultada no cemiterio do collegio do Bom Conselho, seus pais e irmãos agradecem cordialmente a todos os senhores e senhoras que se dignaram assistir a missa solemne do setimo dia, que foi resada em tenção de sua alma pelo mui digno capellão do Bom Conselho e o Rvm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

Dor de dentes

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

Francisco Asterio de Araujo

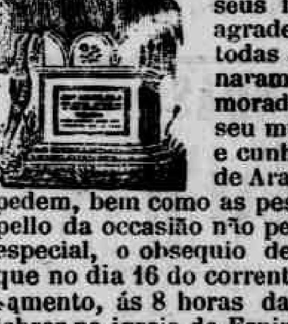

Antonio Maria de Araujo, seus filhos, noras e genro, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu mui prezado filho, irmão e cunhado Francisco Asterio de Araujo, e novamente lhes pedem, bem como as pessoas á quem o atropello da occasião não permittio dirigir convite especial, o obsequio de assistirem a missa que no dia 16 do corrente, setimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo.

D. Maria Martins da Cunha

José Pereira da Cunha Junior, José Martins do Rio, sua mulher e filhos, agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua prezada consorte, filha e irmã, D. Maria Martins da Cunha; de novo os convidam para a missa do 7 dia, que mandam rezar ás 8 horas da manhã, sabbado 16 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e desde já confessam eterna gratidão.

Escrava

Aluga-se ou vende-se uma preta sabendo lavar e cozinhar (de meia idade) como tambem vende-se um preto de meia idade: na rua da Gloria n. 78.

Tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, José Augusto de Almeida, Joaquim Tiburcio do Rego Barros, João do Rego Barros, Delphina M. do Rego Barros Mergulhão, Maria H. Barros de Almeida, Carlota Julia do Rego Barros, agradecem do intimo d'alma aos parentes, amigos e collegas, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu muito prezado pai e sogro, e de novo pedem aos mesmos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7º dia de seu passamento.

O tenente-coronel João Teixeira de Sampaio, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua prezada mãi, manda dizer uma missa pelo descanso de sua alma, na capella do cemiterio, no dia 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã; e para esse fim convida as pessoas de sua amizade para assistirem este acto de religião.

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes

Receitado pelos principaes medicos

ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO

FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr Bravais, Preparado em apparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode ser imitado. Só pode ser falsificado. Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula*, no *rotulo* ou no *frasco*.

1ª Medalha na Exposição de Paris de França e do estrangeiro para combater:

DEBILIDADE, FRAQUEZA NAS CRIANÇAS

DIGESTÕES LABORIOSAS

NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.

(*Lêr o prospecto*)

O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o Ferro dialisado Bravais.

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS

13, rua Lafayette ([illegible])

FABRICA EM ASNIÈRES

Encontra-se em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 37, rua Duque de Caxias.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: na rua da Florentina n. 4.

Aluga-se

o armazem do predio n. 32, á rua da Madre de Deus, ou todo o predio, e o 2º andar do predio n. 3 da rua da Imperatriz, com commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 ás 10 horas da manhã e de 3 ás 5 da tarde.

Sitio á Passagem

Aluga-se um bom sitio á Passagem da Magdalena, confronte o largo do viveiro n. 30. Portão junto da linha dos bonds e o fundo até a margem do rio. Tem encanamento d'agua e de gaz: a tratar na rua da Cadeia n. 36, armazem.

Francisco Manoel de Souza Leão

João Carlos Bezerra Cavalcante, José Cavalcante de Souza Leão, Domingos Cavalcante de Souza Leão, D. Maria de Sant'Anna Bezerra Cavalcante e D. Leonor Clotilde de Souza Leão, irmãos e cunhadas, agradecem do fundo d'alma a todas ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu carinhoso irmão, e de novo convidam a seus amigos e parentes a assistirem ás missas que mandam celebrar no sabbado 15 de junho, ás 9 horas da manhã, na matriz de N. S. do O' de Ipojuca, e para este acto de caridade desde já se confessam assás agradecidos.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO

DE GUYOT

Pharmaceutico em Paris

Estas capsulas, esphericas, do grosso d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas, constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos actos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine du docteur Fabre.*)

« No interior, o alcatrão opera augmentando o curso das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento ha-se numa efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

[illegible]

MASSA PEITORAL E XAROPE

de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**

DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua *podcrosa efficacia, nos defluxos, asthmas,* **grippe**, *coqueluche* (*tosse convulsa*), **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta,* etc. (*Cautela contra as falsificações.*) — *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, Jos Elias de Moura e Comp., P. Maurer o Cemp.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de Jurubeba [illegible]

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, [illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible] na Europa [illegible] a efficacia de tão poderosos medicamentos.

Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

ZAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

[illegible] Rosario n. 43

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —*a tosse coqueluche*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma —soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

PARA CURAR os *Dartros* e *outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, do efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ CO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco FERREIRA MAIA e Cª.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ de FLOR de ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e suavidade natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr

Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco,

FERREIRA MAIA e Cª, PHARMᶜᵒˢ DROGᵗᵃˢ,

37, rua Duque de Caxias.

ESTE OLEO É O MAIS [illegible] PELOS MEDICOS FRANCESES

OLEO [illegible]

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

[illegible]

Superioridade [illegible]

[illegible]

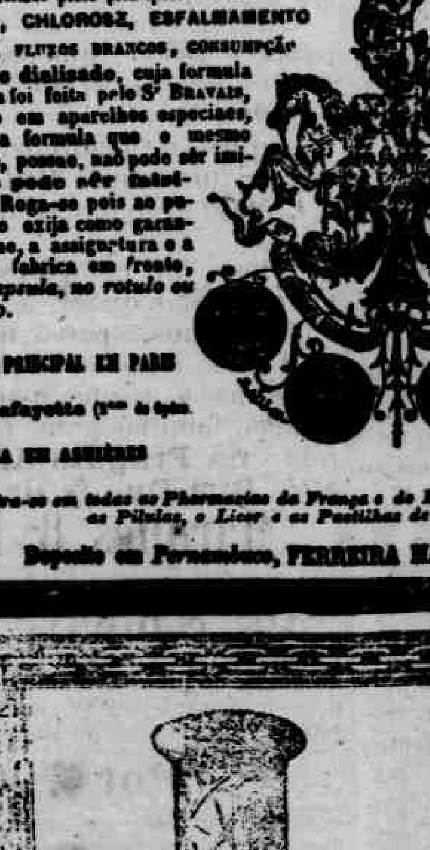

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

Vende-se em Pernambuco em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª

A' CESTA FLORIDA

OLEO

Superfino de

IXORA BREONI

preparado e fabricado

por

ED. PINAUD

PERFUMISTA

37, Boulevard de Strasbourg, 37

PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e no composto di ingredientes untuôsas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreinamente fino et delicado.

Aluga-se

um sitio na Ca unga, rua das Griculas n. 59, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encos adas ao muro com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques, cacimba com duas bombas; o sitio tem muitas laranjeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe: a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna, de 18 a 20 annos de idade, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna.

Attenção

Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 85.

Fumo secco

em rolos: na rua da Madre de Deus n. 11.

Ao commercio

Um guarda livros recentemente chegado da côrte, propõe-se a fazer por modico preço escriptas de pequenas casas commerciaes: deixem carta no escriptorio deste *Diario* a J. L. J.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:
E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1732 com 4:000$, um quarto n. 2354 com 900$000, dous quartos n. 1965 com 100$000, um inteiro n. 1439 com 100$000, um inteiro n. 1118 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [228.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de S. Gonçalo de Ouricury [229.ª], que se extrahirá na quarta-feira 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em 1 1/4 de n. 2,354, um quarto de n. 2,364 com a sorte de 300$000, um quarto de n. 1,965 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da literia que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio das obras da igreja de São Gonçalo d'Ouricury (22h), que se extrahirá quarta-feira, 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria Imperial.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Martelo

Papel de linho desta marca, só se encontra por preço commodo, na rua do Vigario Thenorio n. 26, fabrica de cigarros, do Braga.

Por 25$000

Aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval n. 207, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal, cacimba e apparelho da Recife Drainage: trata-se na rua do Hospicio n. 60.

Quem não quererá?

Tirar a sua sorte de S. João
Comer o seu pedaço de bolo
Soltar ao menos o seu traque?
Todos!!! Todos!!!

Respondem todos a *una voce*

E' chegado o tempo em que todos querem tirar a sua sorte; comer o seu pedaço de bolo e soltar pelo menos *o seu traque*.

Tudo isso acompanhado de risota e admirações espirituosas.

Entretanto **nós** que somos os proprietarios da

CONFEITARIA DO CAMPOS

E que sempre temos em mente proporcionar

Aos habitantes desta cidade, etc., etc., etc.

Os folguedos proprios deste tempo

Annunciamos e proclamamos

Que: *no nosso estabelecimento se encontrará o*

seguinte:

Fogos proprios para salões, jardins e varandas.

Bolos de todos os tamanhos e qualidades.

Sortes de todos os preços e qualidades.

E tudo mais que se torna necessario para **um dia BEM CHEIO.**

Cura radical do nervoso

Para isto está caiada e pintada, prompta para alugar-se muito barato, a excellente casa com sotão, no largo dos Coelhos n. 13, a qual torna-se recommendavel aos soffredores deste mal; não só por achar-se collocada em um lugar de muito boa vista e muito fresca, como tambem por ter um excellente banho salgado nos fundos da casa e no oitão: a ver e tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna de Francisco Gonçalves da Costa.

Madame Potelleret

MODISTA DE PARIS
Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* espartilho para senhora, franjas pretas e diversas côres, botões, etc., etc.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

Escrava

Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Escrava fugida

Acha-se fugida na cidade do Recife a preta Joaquina, quitandeira, de 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, a qual foi escrava do Sr. Manoel da Silva Pontes: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

O agrimensor e machinista

José Soares Pinto Correia, offerece ao publico seus serviços relativos ás suas profissões, como sejam: levantamento de plantas, estudos para estrada de ferro, demarcações de sesmarias e engenhos, nivellamentos, projectos para edificações, divisões de terrenos ou sitios com projecto de arruamento, desenhos mechanicos, desenhos e copias de plantas. Assenta e concerta machinas a vapor, contrata aterros e excavações, aberturas de valados, deseccação de terrenos e obras d'arte. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos n. 6.

Sitio

Aluga-se a casa e sitio da Capunga, em que residio o Sr. Ferreira Matheus, a qual além de se achar situado muito proxima a estação do Manguinho e ponto terminal de uma das linhas dos bonds, tem commodos para numerosa familia, e agua: podendo tratar-se sobre o aluguel na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Aviso

Fugiram a 29 de maio de 1877 os escravos Seraphim, crioulo, 25 annos, estatura regular, falta de dentes, pouca barba, cicatriz de ferida em uma perna, e vestido de camisa aberta e calça de algodão; Generosa, crioula, fula, 28 annos, dentes limados e estatura baixa; suppõe-se que procurem a serra do Goloso, Pede-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzidos ao engenho Penderaca, onde se gratificará generosamente.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que tenha baixa de capim e que seja nos seguintes lugares: Soledade, Caminho-novo, Fernandes Vieira, Chora-meninos, Estancia ou Mondego: a tratar no caes 22 de Novembro n. 2, por baixo do Gabinete Portuguez.

Tintura ...

A unica approvada ... pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholemeu & C. Manrer & C. e rua da Cadeia n. 31, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 e 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de João e Antonia, escravos de Manoel Salvador, da lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessoa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Attenção

Findou-se no dia 30 de maio proximo passado a sociedade que gyrava sob a firma de Alfredo Alves & C., com escriptorio de commissões de assucar á rua do Marquez de Olinda n. 18, por se haver terminado o tempo do respectivo contrato particular entre os socios; o abaixo assignado, responsavel pelas transacções da mesma firma, continúa com o negocio, e avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a todos que com a mesma firma tiveram e teem negocio, que nenhuma letra aceita, sacada, ou endossada, pela mesma firma, existe em circulação, e que além das contas entregues no escriptorio, até aquella data, outras não existem; entretanto quem se julgar fóra das condições acima, credor da mesma firma, póde apresentar seus documentos para serem verificados: o abaixo assignado paga o que a mesma firma se acha devendo até aquella data; roga entretanto, aos devedores de contas e letras vencidas á mesma firma, que se dignem vir pagar seus debitos, visto á necessidade que tem de liquidar este negocio com o socio da mesma firma.

Recife, 11 de junho de 1877.

Alfredo Alves da Silva Freire.

Engommadeira

Precisa-se de uma escrava para uma casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Trabalhador

Precisa-se de um que tenha pratica de botica: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Leques

Preços ...
Pretos com matiz.
Brancos lisos.
Brancos com arminho.
N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Setins

Rosa.
Branco.
Verde.
Azul.
Bismark.
Preto.
Lirio.
N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Percalinas para vestido

Brancas.
Amarellas.
Rôxas.
Pardas.
Cinzentas.
Encarnadas.
Rosas.
Verdes.
N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

AMA

Na rua do Viscende de Albuquerque n. 44, antiga rua da Matriz da Bôa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia.

Engommadeira

Na rua Imperial n. 186, lava-se e engommase por preço commodo.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Attenção

Pede-se a um dos Srs. agentes de leilões do Recife, que seja mais pontual em seus pagamentos, para não estarmos soffrendo a consequencia de sua demora. Recife, 14 de junho de 1877.

Um prejudicado.

COMPRAS

— inquestionavelmente é uma pechincha as alpacas lisas que a Conquista, á rua do Cabugá n. 6, está vendendo por 400 rs. o covado.

— COMPRA-SE uma escrava de meia idade que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

Conveniencia

Compra-se ossos, trapos limpos, cobre e chifres, á rua Imperial, junto a ponte dos Afogados, portão largo: paga-se melhor que em qualquer outra parte.

VENDAS

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Marques & Pereira

Aos senhores maçons

Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos grãos; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Por 700$

vende-se un sitio no Arraial, rua da Harmonia, com uma pequena casa de taipa, boa cacimba, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, e alguns arvoredos: a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Massa batida

Vende-se muito boa massa batida para fogos artificiaes a 500 e 600 rs. a libra: no armazem do sal da rua Imperial, de Valdevino da polvora.

— VENDE-SE a taverna da rua da Santa Cruz n. 5, propria para principiante, por ter poucos fundos e muito bem localisada: a tratar na padaria junto n. 3.

Casa

Vende-se uma, sita na cidade de Olinda, largo do Amparo, com bons commodos, ou permuta-se por outro nesta cidade ou arrabaldes: a tratar á rua da Gloria n. 78.

Massa para bolos

de superior qualidade a 500 rs. a libra: na rua do Visconde de Inhaúma n. 42.

Grande sortimento de fogos

Para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim: vende-se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.

Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto a ponte da Boa-Vista

— Correias para machinismo.
Fogões americanos de diversos tamanhos.
Machinas a vapor de força de 4 e de 2 1/2 cavallos.
Machinas para descaroçar algodão.
Prensas de copiar cartas: vendem-se em casa de C. S. Hawkes & C.
N. 14 Rua do Marquez de Olinda N. 14

Chegou

nova remessa de superior chá preto e verde para o Bazar Victoria, e vende-se por 3$000 o preto e 3$200 o verde: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., com loja á rua Primeiro de Março n. 21, tem para vender colchas de linho proprias para cama e para mesa, a 7$000, popelinas modernas, de seda, a 1$200 o covado, sobretudos de panno superior a 25$, redes do Maranhão, superiores, a 20$: na rua Primeiro de Março n. 21.

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o asseio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

Malas e bolsas

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munir-se em quanto é tempo; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quadros de moldura dourada.
Tapetes de varios tamanhos.
Bandeijas de charão e metal.
Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

Por 700$

vende-se um sitio em Beberibe, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, na travessa Steppe, cuja casa tem rio para banhos: a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

20

Almeida & Campos

A' rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam as seguintes fazendas muito baratas e chamam a attenção de seus freguezes para os preços que abaixo mencionam

Lindissimas baptistas miudinhas, finas para 240 rs. o covado.
Ditas panno hespanhol por 280 rs. o covado.
Merinós de côres escuras, finos, para vestidos a 900 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras bons pannos a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Véos para chapéos, filó com salpicos prateados e dourados, finos a 2$000 um véo.
Baptistas lisas e finas de uma só côr a 400 rs. o covado.
Cretones hamburguezes a 360 rs. o covado.
Ditos suissos a 400 e 440 rs. o covado.
Mariposas de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.
Lindos vestidos em cartões, com figurino a OTTI, a 12$ cada um.
Grande sortimento de alpacas de côres a 360 rs. o covado.
Popelinas de seda pura, gosto o mais moderno a 1$ o covado.
Linho pardo liso e de listras, para vestidos a 280 e 300 rs. o covado.
Ganga amarella para enfeites a 320 e 360 rs. o covado.
Saias finas, bordadas, para senhoras a 3$500 cada uma.
Punhos e collarinhos de linho, para senhoras a 2$ um par.
Cobertores escuros de lã pura a 2$ um.
Ditos photographados de duas vistas a 2$800 e 3$500 um.
Riscadinhos para camisas a 280 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, bonitos padrões, a 160 rs. o covado.
Princeta preta, lã pura a 640 rs. o covado.
Damasco de lã de todas as côres a 500 rs. o covado.
Lã preta muito fina a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho a 1$500 a vara.
Dito pardo liso a 500 rs. o covado.
Popelinas de linho a 240 rs. o covado.
E muitas outras fazendas que com franqueza garantem vender, e mais barato que em outra qualquer loja.
Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Fogos

No armazem do Nunes, á rua do Imperador n. 14, tem toda a qualidade de fogos, proprios para senhoras e meninos, os quaes vende pelo preço da fabrica: a elles, a elles.

— VENDE-SE uma casa na freguezia de S. José, á rua da Assumpção n. 52, com commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar.

— VENDE-SE a melhor taverna da rua do Rangel n. 7, que faz esquina no becco que vai para o arsenal de guerra, e garante-se a casa ao comprador, passando-se escriptura de arrendamento por algus annos; o motivo de se vender é porque o dono se acha muito doente e tem de se retirar para fóra da terra; tambem se precisa de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados: a tratar na mesma taverna.

— VENDE-SE por todo preço uma pequena baixa de capim, em estado de córte: a tratar na Encruzilhada de Belém, taverna n. 6.

E' o 59

A rua Duque de Caxias
Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$: a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de maripôsas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

Liquidação
No 59
á rua Duque de Caxias

Lindas casemiras de côres, para costumes, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado!

Bonitos cortes de dita, a 3$500 e 5$! aproveitem.

Anjo da meia noite, novos padrões desta rica fazenda, a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros, finas, a 100 e 120 rs. o dito!

Cortes de vestidos de nanzuc arrendados, com listras de seda a 6$!

E só quem vende por estes preços é Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Fogos chinezes inoffensivos para salão
Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37

Oculos e pencinez

de ouro,
prata
e de aço

Acaba de chegar um grande sortimento destes objectos, assim como vidros de crystal verdadeiro, e vende-se com grande reducção de preços: na loja de joias de Julio Fuesberg, rua do Imperador n. 32.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar; na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisição de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.

Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.

Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.

Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.

Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 300, 400 e 460 rs. o covado.

Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.

Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.

Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.

Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.

Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.

Mantas, gravata para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.

Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.

Dito de algodão, para 1$500 e 1$600.

Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.

Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.

Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.

Toalhas feloudas, para 6$.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.

Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.

Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.

Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!

Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.

Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.

Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.

Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.

Bom sortimento de meias para menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.

Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.

Ceroulas do linho e algodão.

Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.

Brim de Angola para 440 rs. o covado.

Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil reis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Caldeirraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

TINTURARI

OTTO SCHNEIDER

Rua de Mathias de Albuquerque n. 25

ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 39.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella ter[illegible]
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nó[illegible]os
A força, a paz, a vida e o am[illegible]r!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade: a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typographia.

— VENDE-SE, em porção e a retalho, esteiras do Aracaty, de duas varas para baixo, isto por commodo preço: na rua Direita n. 21.

LISTA GERAL 228.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1243, A BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DA GLORIA, EXTRAHIDA EM 13 DE JUNHO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	231	4$	513	4$	781	8$	999	4$	1231	4$
10	—	33	—	14	—	82	4$	1014	—	36	—
13	—	39	—	16	—	83	—	15	—	44	—
17	—	40	—	39	—	84	—	17	—	45	—
22	—	45	40$	42	—	89	—	20	—	47	—
31	—	46	4$	58	—	90	—	22	—	64	—
38	—	65	—	66	—	93	—	24	—	68	—
40	—	71	—	67	—	95	—	28	—	70	—
42	—	83	8$	69	—	99	—	29	—	76	—
56	8$	84	4$	73	—	802	—	41	—	78	—
62	4$	85	—	76	—	3	—	42	—	81	—
65	—	86	—	87	—	5	—	46	—	85	—
66	—	92	—	88	—	8	—	51	—	90	—
67	—	98	—	92	—	13	—	55	—	96	—
69	—	303	—	604	—	19	—	57	—	97	—
76	—	4	—	7	—	20	—	67	—	1300	—
85	—	12	—	11	—	23	—	70	—	1	—
86	—	26	—	14	—	31	8$	73	—	6	—
94	—	30	—	18	—	33	4$	80	—	7	—
97	8$	41	—	24	—	34	—	86	—	17	—
103	4$	53	—	25	—	35	—	91	—	19	—
5	—	54	—	32	—	51	—	95	—	27	—
7	—	57	—	33	—	57	—	96	—	30	—
17	—	58	—	34	—	63	—	1100	—	37	—
22	—	61	—	39	—	66	—	4	—	38	—
23	—	62	—	40	—	70	—	5	—	39	—
26	—	72	—	42	—	71	—	11	—	41	—
39	40$	76	—	46	—	77	—	13	—	45	—
40	4$	86	—	57	—	87	—	15	—	60	—
41	—	94	—	58	—	90	—	17	—	62	—
45	—	406	—	59	—	93	—	18	100$	69	—
48	—	19	—	63	—	908	—	25	4$	71	—
57	—	23	—	68	—	15	—	31	—	74	20$
58	—	26	—	69	—	17	—	36	—	81	4$
60	—	29	—	77	—	20	—	49	—	82	8$
62	—	33	—	79	—	23	—	50	—	89	4$
67	—	35	—	94	20$	27	—	53	—	1400	—
69	—	38	—	95	4$	31	—	59	—	8	—
74	—	39	—	703	—	33	—	62	—	24	—
78	—	43	—	7	—	36	—	67	—	27	—
90	—	55	—	10	—	38	—	68	—	28	—
93	—	86	—	12	—	39	—	77	—	30	8$
97	—	90	—	14	—	41	—	90	—	33	4$
98	—	93	—	18	—	57	—	91	—	39	100$
203	—	94	—	22	—	70	—	95	—	40	4$
13	—	98	—	31	—	71	—	99	—	43	—
14	—	99	—	38	—	80	—	1240	—	48	—
15	—	501	20$	41	—	86	8$	21	—	49	—
18	—	8	4$	46	—	89	4$	23	8$	57	—
20	—	9	—	60	—	95	—	25	4$	70	—
22	—	10	—	61	—	98	—	27	—	75	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1478	4$	1677	4$	1942	4$	2160	8$	2394	4$	2607	4$
79	—	83	—	44	—	66	4$	95	—	12	—
82	—	89	20$	46	—	67	—	2402	—	13	—
89	8$	93	4$	48	—	81	—	8	—	19	—
90	4$	1707	—	52	—	88	—	13	—	23	—
93	—	11	—	54	—	90	—	20	8$	24	—
95	—	17	—	58	—	92	—	28	4$	25	—
96	—	27	—	59	—	95	—	33	—	26	—
97	—	32	4:000$	62	—	96	—	36	—	30	—
1500	—	36	4$	65	100$	99	—	40	—	31	—
8	—	37	8$	85	8$	2200	—	43	—	33	—
29	—	45	4$	90	4$	8	8$	45	—	35	—
31	—	48	—	93	—	11	4$	52	—	39	—
37	—	49	—	95	—	22	—	59	—	46	—
38	—	69	—	2006	—	24	—	61	—	47	—
39	—	79	20$	10	—	27	—	63	—	50	—
40	—	80	4$	13	8$	36	—	81	—	51	—
41	—	92	—	15	4$	37	—	82	—	58	—
43	—	1804	—	17	—	42	—	84	—	67	—
48	—	9	40$	19	—	44	—	87	—	68	—
49	—	19	4$	32	—	46	—	89	—	73	—
56	—	21	—	36	—	47	—	93	—	76	—
65	—	27	—	37	—	60	8$	99	—	78	—
71	—	34	—	40	—	61	4$	2505	—	81	—
73	—	50	—	43	—	63	—	7	—	91	—
75	—	56	—	47	—	76	—	10	—	97	—
79	—	60	—	50	—	85	—	12	—	2703	—
90	—	61	—	60	—	86	—	16	—	14	—
94	—	63	—	71	—	92	—	35	8$	17	—
99	—	70	—	79	—	95	—	39	4$	18	—
1601	—	77	—	85	—	96	—	47	—	20	—
3	—	78	—	87	—	97	—	48	—	26	—
4	—	80	—	96	—	98	—	52	—	27	—
5	—	87	—	99	—	2304	—	54	—	31	—
8	—	91	—	2101	—	14	—	58	20$	34	—
10	—	92	—	3	—	15	—	61	4$	36	—
20	—	97	—	12	—	22	—	64	—	37	—
21	—	1905	—	13	—	23	—	65	—	44	—
23	—	6	—	14	—	27	—	78	—	47	—
37	—	8	—	17	—	30	—	82	—	56	—
38	—	10	—	24	—	33	—	86	—	60	—
41	—	12	—	26	—	44	—	87	—	61	—
43	—	19	—	32	8$	49	—	88	—	63	—
44	—	25	—	39	4$	53	—	89	—	64	—
53	—	29	—	42	—	54	900$	93	8$	69	—
54	—	31	—	43	—	58	4$	96	4$	71	—
56	—	35	—	44	—	64	300$	99	—	75	—
66	—	36	—	50	—	65	4$	2600	—	79	—
68	40$	39	—	54	—	73	—	3	—	89	—
70	4$	40	—	58	—	79	—	6	—	90	—
75	—	41	—	59	—	80	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2795	4$	3058	4$	3283	4$	3575	4$	3799	4$
2800	—	59	—	90	—	76	—	3803	20$
2	—	64	—	95	—	78	—	8	4$
8	—	65	—	3302	8$	79	—	13	—
10	—	67	—	5	4$	85	—	14	—
23	—	76	—	10	—	87	—	16	—
25	—	95	—	13	—	92	—	17	—
30	—	3101	—	19	—	93	—	26	—
33	—	4	—	22	—	97	—	29	—
34	—	20	—	26	—	3603	—	34	—
35	—	25	—	27	—	4	—	35	—
40	—	30	—	28	—	18	—	36	—
58	8$	38	—	48	—	19	—	38	40$
63	4$	40	—	53	—	35	—	40	4$
68	—	45	—	54	—	37	—	42	—
74	—	47	—	62	—	40	—	45	—
2906	—	50	—	65	—	45	—	52	—
10	—	54	—	70	—	56	—	55	—
16	—	62	—	72	—	57	—	56	8$
26	—	63	—	78	—	61	—	59	4$
27	—	66	—	82	—	62	—	61	—
28	—	77	—	87	—	63	—	63	—
29	—	84	—	92	—	71	—	76	—
39	—	93	—	95	—	81	—	78	—
40	—	98	—	3403	—	86	—	85	—
44	—	3201	—	13	—	89	—	88	—
54	—	2	—	17	—	95	—	89	—
56	—	10	—	30	—	3701	—	97	—
57	—	12	—	32	—	9	—	3902	—
60	—	14	—	33	—	10	—	5	—
61	—	20	—	37	—	16	—	8	—
62	8$	22	—	44	—	19	—	9	—
65	4$	25	—	45	—	26	—	11	—
68	—	27	—	51	—	33	—	16	—
72	—	33	—	52	—	38	—	24	—
75	—	38	—	72	—	41	—	28	—
79	—	45	—	78	—	42	—	30	—
80	—	47	—	80	—	49	20$	31	—
81	—	48	—	82	—	50	4$	37	—
86	—	51	—	83	—	55	—	53	—
88	—	53	—	3507	—	57	—	54	—
3000	—	55	—	8	—	61	—	62	—
3	20$	56	—	13	—	72	—	64	—
17	8$	58	—	27	—	79	—	71	—
24	4$	62	8$	35	—	80	—	82	—
36	—	66	4$	40	—	83	—	87	—
39	—	69	—	46	—	84	—	90	—
40	—	70	—	62	—	91	—	92	—
44	—	78	—	73	—	92	—	99	—
47	20$	79	—	74	—	96	—	4000	—

VARIEDADES

FRANÇA

DISCURSO DE MR. GAMBETTA

(Texto stenographico in-extenso do ultimo e energico discurso pronunciado em Versailles, por Mr. Gambetta.)

(Conclusão)

Ah! senhores, eu não desejava pronunciar nenhuma palavra que pudesse parecer tocar sequer a elevada personalidade do presidente da republica; é-me porem licito dizer que se elle conquistou a sua gloria nos campos de batalha, se se honrou na defeza da patria por meio dos serviços retumbantes que lhe prestou á custa do seu sangue, com perigo da sua vida, com certeza a sua carreira, toda cheia de esforços militares, não fôra consagrada ao culto e ao estudo das combinações da politica e dos esquilibrios parlamentares, e por consequencia, está, talvez mais do que outro qualquer chefe de estado, exposto a deixar surprender a sua boa fé e a pôr a sua assignatura por baixo de doutrinas e de theorias, cujos effeitos terriveis e difficuldades immensas são mais conhecidas pelos que o exploram do que por elle. (Novos applausos nos mesmos bancos.)

Senhores, o que pedimos ao presidente da republica é que volte a verdade da lei. Dirigimo-nos á razão, que embalde querem escurecer, ao seu patriotismo, que para elle será a luz e o seu melhor guia; dizemos-lhe: Senhor presidente da republica, conservai-vos na constituição, sempre na constituição, e despresai os incitamentos perfidos de conselheiros que vós não encontrarieis na hora dos perigos, descucadeados por elles proprios. [Acclamações e applausos prolongados na esquerda e centro.]

Senhores, não insisto mais nestas considerações. O que nós queremos é o que o paiz quer. O que o paiz quer, disse-o elle com o poderio e a autoridade que pertencem a França, perante a qual não ha vontade que não deva inclinar-se, nenhuma vontade, senhores, nem a dos partidos, nem mesmo a das maiorias! [Movimento.] O paiz é soberano, e disse solemnemente que queria republica, uma republica sensata, uma republica pacifica, uma republica progressiva: dai-lh'a! O paiz disse que estava farto desses homens de combate, que pretendiam impellil-o por um caminho que lhe repugna; o paiz disse que queria ser libertado desse pezadello periodico, desse regressar dos homens da reacção, que veem mostrar os seus lividos semblantes nos dias de crises fataes e de incertezas. [Salva de applausos.] O paiz disse: para conservar a republica dai-me funccionarios leaes; para conservar a republica não permitti a ambiciosos logrados que perturbem a paz, nem dentro, nem fora da nação. [Nova salva de applausos.]

Senhores, é mister acabar com esta situação e pertence-vos pôr-lhe termo por meio de uma attitude ao mesmo tempo viril e moderada. Pedi, com a constituição na mão, com o paiz em pós de vós, pedi que, finalmente, vos digam se querem governar com o partido republicano em todas as suas corôas, ou se, pelo contrario, chamando homens repellidos tres ou quatro vezes pelo suffragio popular, se pretende impor a este paiz uma dissolução que traria nova consulta da França. Digo-vos, quanto a mim, que a minha escolha está feita, e a escolha da França está tambem feita: se se pronunciarem pela dissolução, voltaremos com certeza e confiança perante o paiz que nos conhece, que nos aprecia, que sabe que não somos nós que perturbamos a paz cá dentro, nem que inquietamos a paz lá fóra. Repito, o paiz sabe que não somos nós, e se intervier uma dissolução, uma dissolução machinada por vós, por vós provocada, tomai conta, não se irrite elle contra os que o fatigam e o obsecam! Tomai conta, que por traz dos calculos de dissolução, não procure elle outros calculos e não diga: A dissolução é o prefacio da guerra! Criminosos seriam os que a proseguissem nesse espirito!

O orador, descendo da tribuna, recebe no meio de vivos applausos e das acclamações da maioria, as calorosas felicitações dos seus collegas.

O Sr. Gambetta:—[Voltando á tribuda.]—Senhores, aqui está a ordem do dia que foi deliberada pela representação parlamentar de todos os grupos desta camara que formam a maioria republicana:

« A camara,

« Considerando que importa, na crise actual e para desempenhar o mandato que recebeu do paiz, recordar que a preponderancia do poder parlamentar exercido por meio da responsabilidade ministerial, é a primeira condição do governo do paiz pelo paiz, que as leis constitucionaes tiveram por fim estabelecer:

« Declara,

« Que o confiança de maioria não poderá ser concedida senão a um gabinete livre na sua acção e decidido a governar conforme os principios republicanos, que são os unicos que podem garantir a orde em a prosperidade no interior e a paz no exterior;

« E passa á ordem do dia.

« Assignado:—*Lepère, Devoucoux.* »

[Bravos e applausos á esquerda e centro.]

JURISPRUDENCIA

Ignorancia da lei na autoridade

CONFRONTAÇÃO DO ART. 3º COM O ART. 153 DO COD. CRIM.

Na *Gazeta Juridica* do 1º de agosto do anno proximo passado, á pag. 293, vem transcripto um artigo nosso, publicado no *Diario de Pernambuco*, em que sustentamos a opinião de que aos funccionarios é licito agitar a defeza do art. 3º do Cod. Crim., quando accusados dos delictos de que trata a secção 6ª, tit. 5º, não obstante a lettra do art. 153 do mesmo Cod.

O douto redactor dessa luminosa revista, em notas ao sobredito artigo, acoima de subversôra semelhante doutrina, dizendo que não póde haver dous modos de pensar a respeito; que só a loucura póde escusar a autoridade que profere decisão contra a lei; que se os tribunaes algumas vezes aceitam aquella doutrina, é porque costumam fazer exercicios de novidades, etc.

Ainda bem que temos do nosso lado magistrados encanecidos na sciencia do direito e outros eximios jurisconsultos.

Não procuraremos dar agora grande desenvolvimento a esta questão, que, aliás, nos parece importante, como todas que envolvem o sagrado direito de defeza.

Limitar-nos-hemos a uma laconica replica, a uma analyse breve dos principaes argumentos do nobre redactor.

Sua insistencia sobre a loucura, como meio unico de defeza que concede á autoridade que infringe a lei, dá a entender que exclue até a outra escusa ou dirimente do § 3º do art. 10, isto é, a força e medo irresistiveis.

O illustrado escriptor parece não ter lido attentamente nosso singello trabalho quando diz que: « não é possivel dar por escusa á autoridade que fere direitos a ignorancia, sob pretexto de que ahi está incluida a disposição generica do não conhecimento do mal e falta de intenção de o praticar. »

Ora, foi justamente o contrario disto que dissemos.

Procuramos primeiramente provar, soccorrendo-nos das theorias do Dr. Braz Florentino, que nos crimes alludidos, apezar do art. 153, dava-se não a má fé plena, mas a semi-plena, a culpa do art. 18 § 1º; que não havia crime involuntario, etc.

Necessario era debellar a idéa de que esses crimes eram isentos de má fé, afim de poder admittir-se a prova em contrario nos diversos casos occurrentes.

Se o legislador quizesse punir crimes sem má fé, em que aproveitava ao réo allegar falta de má fé?

Seria mesmo um dislate semelhante allegação.

Já se vê, pois, que foi o nosso ponto de partida a *culpa* que se reconhece nesses delictos; pelo que achamos que o digno escriptor menos acertadamente traduzio nosso pensamento.

Dissemos, porém, que em muitos casos (e não sempre) podia o funccionario provar que não teve culpa, e neste sentido apontamos diversos accordãos dos tribunaes superiores. Mostramos que a ignorancia do funccionario podia cifrar-se n'uma apreciação erronea da lei, sem ser filha de um condemnavel descuido ou olvido da mesma lei, e explicamos os dous sentidos que ordinariamente encerra a expressão — ignorante da lei. —

Mas observou-se *ex-adverso* que a apreciação indebita da lei era cousa muito differente da ignorancia della.

Mas o que é apreciação indebita ou inexacta senão ignorancia? A verdade é uma só, e, pois, a interpretação desde que fôr inexacta, o seu autor revela ignorancia, e eis aqui o caso do art. 3º do Cod., porque essa ignorancia é escusada, por não provir de pertinaz incuria ou notoria negligencia; mas muita vez occasionada por subita perturbação, involuntaria distracção do espirito, ou obscuridade da lei.

E a proposito essa mesma *Gazeta Juridica* forneceu-nos um caso analogo, que robustece nossa doutrina.

Na pag. 491 vê-se um erro do muidistincto juiz de direito, Dr. Manoel da Silva Mafra, que proferio uma sentença no tribunal do jury de Mar-de-Hespanha, mandando pôr em liberdade uma ré de crime de homicidio, tendo appellado da decisão absolutoria do jury, não tendo sido unanime a decisão deste.

Perguntamos: infringio ou não o Sr. Dr. Mafra a lei terminante e clara n. 2,033, de 20 de setembro de 1871, art. 17 § 4º?

O Sr. Dr. Mafra declarou que praticou essa infracção por equivoco.

Mas equivoco, erro, engano, falsa opinião, outra cousa não exprimem em ultima analyse senão ignorancia, embora passageira e accidental.

A ser exacta a doutrina *ex-adverso*, seria applicavel ao nobre juiz a sancção penal do art. 160 do Cod. Crim.

Não é isto um corollario da doutrina rigorosa daquelles que do art. 153 só attendem para a lettra que mata-o, e não para o espirito que aviventa-o?

Entretanto o tribunal da relação aceitou a defeza do Sr. Dr. Mafra, que desculpou-se com a fadiga, o que quer dizer que obrou sem conhecimento do mal e intenção de o praticar.

Por tudo o que fica exposto, repetiremos que nos referidos delictos podem os réos agitar a defeza do art. 3º, salva a prova em contrario, porque a genuina e sã intelligencia do art. 153 é: que o legislador só quiz punir a ignorancia quando nascida de ineptidão notoria, ou desidia habitual (*ut* art. 166 do Cod. Crim.) e não quando oriunda de fugaz perturbação do espirito ou difficuldade da lei. Não ha, pois, antinomia entre o art. 3º e o art. 153. *Scire leges non hoc est verba earum tenere, sed vim ac potestatem.*

Cremos assim ter respondido ainda ao topico em que diz o illustrado contradictor que a ignorancia é crime, e como tal absorve e neutralisa a escusa do art. 3.º

Ahi distinguimos. Se a ignorancia tem a sua fonte na ineptidão notoria e desidia habitual de que falla o citado art. 166 (porque é de boa hermeneutica harmonisar todos os artigos de uma lei), então tem razão o nobre escriptor. Se, porém, é uma ignorancia accidental, proveniente das causas fortuitas já indicadas, então não reputamos procedente a sua asserção.

Nem sabemos que de outro modo possam ser explicadas as decisões dos tribunaes superiores e a opinião dos conspicuos juristas, que abraçam a doutrina por nós professada.

Ao illustrado redactor da *Gazeta* pedimos licença para dizer-lhe que não podemos acolher as suas aliás doutas considerações.

[illegible] S. Bento de Pernambuco, 1 de maio de 1877.

Aristarco Cavalcante d'Albuquerque.

ASSEMBLÉA DA BAHIA

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE MAIO, PELO SR. DEPUTADO BR. ARAUJO PINHO.

O Sr. Araujo Pinho:—Sr. presidente, V. Exc. e esta illustre assembléa ouviram, na sessão de hontem, as diversas considerações, produzidas pelos nobres deputados pelos 4.º e 5.º districtos em sustentação do requerimento que se discute; e posto eu reconheça o direito inauferivel que assiste aos illustres collegas, assim como a quaesquer outros dos dignos representantes da provincia, de examinarem, discutirem, criticarem e censurarem os actos do governo; todavia não me parece opportuna a occasião para exercerem semelhante direito.

Os Srs. Baggi e Palha:—Apoiado.

O Sr. Araujo Pinho:—As providencias expedidas pelo digno presidente da provincia em relação ás tristes occurrencias ultimamente havidas no Itapicurú baseam-se sobre informações ministradas pelas autoridades judiciarias daquelle termo; os officios de S. Exc. publicados na gazeta official de hontem, e largamente commentados pelo illustre deputado, não são mais que o extracto das informações recebidas por S. Exc. o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

O Sr. Mello:—Mas essas informações são veridicas ou não?

O Sr. Araujo Pinho:—Depois responderei.

O Sr. Mello:—Se não forem veridicas, V. Exc. accusando o juiz de direito, está accusando o presidente da provincia.

O Sr. Palha:—Em breve se saberá se são exactas ou não.

O Sr. Mello dá outro aparte.

O Sr. Araujo Pinho:—Sr. presidente, eu não quero alterar a ordem das observações que tenho de fazer á casa, e o nobre deputado terá a bondade de ouvir-me no mesmo silencio com que o ouvi hontem, ao menos por dever de reciprocidade, e para não irritar o debate.

O Sr. Mello:—V. Exc. podia dar os apartes que bem lhe aprouvesse; não me incommodava com isso.

O Sr. Araujo Pinho:—E' que V. Exc. dispõe de recursos que de todo me fallecem. [Não apoiados.]

O Sr. Mello:—Admira-me que V. Exc. esteja gastando seus talentos em um causa tão má. [Apoiados e não apoiados.]

O Sr. Araujo Pinho:—Ainda não assentei as bases de minha argumentação, e já V. Exc. me tem interrompido com successivos apartes. Dizia eu, senhores, que os officios publicados na gazeta official de hontem, e largamente commentados pelo illustrado collega, não são mais que o extracto das informações ministradas pelas autoridades judiciarias do Itapicurú. Disse o juiz de direito que o coronel João Dantas Portatil, mandara prender por escravos e aggregados seus a Anisio Dantas dos Reis, o qual sendo levado á sua presença, foi amarrado a um poste, em posição dolorosa castrado e surrado barbaramente, vindo a fallecer dias depois de ter soffrido essas crueis torturas.

Sr. presidente, segundo me informam pessoas fidedignas, o coronel João Dantas Portatil tem os melhores precedentes em sua longa vida. [Apoiados.]

Respeitado, considerado e geralmente estimado na localidade onde tem prestigio e exerce influencia benefica [apoiados]) causou a mais dolorosa surpreza a triste noticia de que aquelle cidadão, pagando um tão lastimavel tributo á fragilidade humana [apoiados], tinha desmentido o conceito em que era tido de cidadão pacifico e respeitador da lei. (Apoiados.) Mas, uma vez provada a autoria do crime por parte do dito coronel, em que me peza dizel-o, devem recahir sobre sua cabeça as penas que a lei reserva para aquelles cidadãos que infringem os deveres que a sociedade impõe...

O Sr. Mello:—E ninguem quer o contrario.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Araujo Pinho:—Pois então ouçam. E' difficil continuar desta forma, tantas vezes interrompido, mormente quando se discute uma questão seria, que demanda a maior attenção e calma. [Apoiados.]

Mas apresso-me, Sr. presidente, em me declarar, desde já, propenso a não acreditar que Anisio Dantas dos Reis tivesse sido castrado.

O Sr. Palha:—Agradou agora.

[Ha mais apartes.]

O Sr. Araujo Pinho:—No corpo de delicto procedido por peritos no Itapicurú, e no qual são considerados graves os ferimentos de Anisio, não se cogita de semelhante amputação; no corpo de delicto procedido posteriormente por distinctos facultativos, na secretaria da policia perante o digno delegado do 1.º districto desta capital, igualmente não se adianta palavra a semelhante respeito, [apoiados]; isto é—se Anisio Dantas dos Reis houvera soffrido aquelle cruel flagicio. Neste corpo de delicto os ferimentos foram considerados leves.

E' crivel, senhores, que facultativos distinctos, moralisados, chamados pela confiança da autoridade publica para emittirem seu juizo competente a respeito dos ferimentos recebidos por um cidadão, deixassem de proceder a um exame rigoroso e se discuidassem até o ponto de deixarem passar desapercebidos os vestigios de semelhante tortura? E' crivel que um individuo que tivesse sido sujeito á castração emprehendesse, logo depois, vencer a distancia de muitas leguas e conseguisse chegar a esta capital, sem que tivesse pago com a vida, ou, ao menos, com os maiores tormentos, a realisação de tão temeraria viagem? E, nesta hypothese, era possivel que passasem desapercebidos os vestigios da castração?

Além disto, Anisio Dantas dos Reis veio a esta capital para queixar-se do coronel João Dantas Portatil, pelas cevicias que lhe infligira, e como calou ou occultou a circumstancia mais poderosa, exactamente aquella que redundaria em maior responsabilidade e damno daquelle, contra quem vinha formular a sua queixa?

O que é exacto, porem, é que o juiz de direito da comarca, em communicação dirigida ao presidente da provincia, declarou que Anisio Dantas dos Reis, além de outros ferimentos recebidos, fôra castrado, e, mais, que ha testemunhas de vista de semelhante facto.

Nestas condições, pergunto eu:—a primeira autoridade da provincia devia cruzar os braços, permanecer impassivel, deixar-se ficar em uma indifferença criminosa ante a situação daquella comarca, na conjunctura grave de que se tratava, quando recebia informações taes do juiz de direito, que é alli o mais immediatamente responsavel pela ordem publica, pela garantia dos direitos dos seus jurisdiccionados, e o encarregado pela propria lei de instruir e dirigir as autoridades suas subalternas? [Apoiados.]

Ninguem, com calma e sem paixão, o dirá. (Apoiados.)

Acho, portanto, que, em vez de ser acoimado de precipitação, o illustrado presidente da provincia, que honra a toga que veste (apoiados), apezar das accusações do nobre deputado que senta-se naquella cadeira...

O Sr. Mello:—E continúo a accusar.

O Sr. Araujo Pinho:—Está salvo o seu direito de accusar, assim como o meu de fazer as observações que entender em resposta... mas se V. Exc. averba de precipitado, o honrado presidente da provincia, perguntarei ao nobre deputado:—para que autoridade reserva o epitheto de zelosa no cumprimento de seus deveres?

Embora me causasse estranheza a linguagem do nobre collega, excessivamente severa para com o principio de autoridade que devemos sempre atacar, eu achei honroso o procedimento do nobre deputado, quando levantou-se hontem por um sentimento delicado de sua alma, acudindo aos reclamos de seu coração; mas ha de permittir-me dizer-lhe que na precipitação da defeza errou o alvo a que devia atirar suas settas: em vez de atacar o presidente da provincia, que tinha o dever de louvar-se nas informações ministradas pelo juiz de direito, S. Exc. devia accusar esse juiz de direito, se porventura faltara á lealdade devida á primeira autoridade da provincia.

O Sr. Mello:—O presidente da provincia foi muito precipitado em deixar-se levar pelas informações; pelo facto de ser o juiz de direito quem as ministrou, não se segue que não podesse errar.

O Sr. Araujo Pinho:—Perdôe-me V. Exc.; o presidente da provincia recebe informações da primeira autoridade de uma comarca, que diz solemnemente e sob a responsabilidade de seu cargo:—houve um barbaro crime; um homem foi surrado cruel e desapiedadamente; foi castrado!—e a causa da justiça corre perigo pelo abandono e inercia das autoridades. O presidente da provincia o que devia fazer?

Appello para o bom senso do nobre deputado, e peço-lhe que me responda com calma: devia ou não dar immediatamente as providencias que o caso reclamava, despertando as autoridades accusadas?

Portanto, como diz V. Exc. que o presidente da provincia foi precipitado?!...

O Sr. Zama:—E note-se que a informação do promotor não se contrapunha ás do juiz de direito.

O Sr. Mello:—Como o presidente aventa uma proposição daquella ordem, sem documentos bastantes?!

O Sr. Palha dá um aparte.

O Sr. Baggi:—Resta aos accusados justificarem se.

(Ha muitos apartes; o Sr. presidente amiudadas vezes reclama attenção.)

O Sr. Araujo Pinho:—Pois, meus senhores, a palavra de um juiz de direito, revestida da responsabilidade da autoridade que representa, informando á primeira autoridade da provincia sobre factos occorridos em sua camarca, não devia ser acreditada, emquanto não apparecessem documentos e provas em contrario?

Se a verdade é companheira inseparavel da justiça, se o juiz de direito tem a faculdade e o dever de informar sobre o procedimento das autoridades subalternas, é presumivel que, faltando á lealdade devida á primeira autoridade da provincia, faltando aos seus deveres mais austeros, em vista do cargo que desempenha, asseverasse aquillo de que não estava plenamente convencido, ou de que não tinha motivos valiosos para acreditar que fosse verdadeiro? (Apoiados.) Não é esta a presumpção legal? Onde, pois, a precipitação da presidencia? Não fica salvo ás autoridades o direito de justificarem o seu procedimento, de rebaterem as accusações, de se defenderem?

O Sr. Palha:—Apoiado; nem mesmo ao juiz de direito por ora se póde fazer increpação alguma.

Outro Sr. Deputado:—Ha de fazer-se a luz; a luz é a verdade.

(Ha muitos outros apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

Um Sr. Deputado:—Quanto ao promotor, acha que não procedeu regularmente?

O Sr. Araujo Pinho:—Sr. presidente, ouço sempre com a mais religiosa attenção as palavras dos nobres deputados quando occupam a tribuna.

Nesta occasião trata-se de uma questão seria, que precisa de reflexão e calma (apoiados); e entretanto os apartes estão a interromper-me constantemente.

O Sr. Zama:—Nem por isso impedem que V. Exc. vá marchando perfeitamente bem.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 134)

CAPITULO XLVIII

CONTINUAÇÃO DO ANTECEDENTE

No dia seguinte pela manhã, um pouco antes das nove horas, Croix-Dieu que dormia profundamente, como homem cuja consciencia está perfeitamente tranquilla, foi acordado de sobresalto pelo criado de quarto.

— O que é?—exclamou com extrema impaciencia.—Temos fogo em casa?

— Peço que me perdôe, senhor barão...—Não tomaria a liberdade de entrar sem motivo imperioso... — respondeu o criado.

— Emfim, o que é?

— Está ahi fóra o criado do senhor marquez de San-Rémo... — quer por força faltar immediatamente com o senhor barão...—affirma que traz uma noticia muito importante...

— Ah! ah!

— Que devo responder-lhe?

— Mande entrar Ettienne.

O honrado servidor de André appareceu quasi no mesmo instante, com a cara costumada, cara de hypocrisia, e curvando a flexivel espinha dorsal n'uma série de cumprimentos.

— Com que então, meu bom rapaz, tem alguma cousa interessante a participar-me?—disse-lhe Felippe levantando-se e apoiando-se no cotovello.

— Sim, senhor barão...—trata-se da famosa carteira...

Croix-Dieu sorrio.

— Conseguiria por acaso apoderar-se d'ella?

— Não é isso, infelizmente, senhor barão, e devo até renunciar toda a esperança de a subtrahir...

— Porque?

— Meu amo perdeu-a...

— Na verdade!... Mas, segundo o senhor dizia, o senhor de San-Rémo nunca se separava d'ella!...

— Trazia-a sempre comsigo, e foi isso mesmo o que deu causa ao incidente...—Hontem, por volta da meia noite, o senhor marquez ao recolher-se do theatro disse-me que não tinha precisão de mim.—Passados dous minutos sahia do quarto como um doudo, em mangas de camisa, com um castiçal na mão, descia ao pateo onde o cocheiro acabava de tirar os cavallos, abria a portinhola do *coupé*, explorava-lhe os cantos e recantos, e exclamava:—Os cavallos já na carruagem!... e voltava para o seu quarto fazendo gestos de maniaco.

— Na verdade!— exclamou Croix-Dieu.—Mas isso tudo é muito curioso, meu rapaz... continúe!..

— O senhor marquez vestio o primeiro fato que encontrou, voltou ao pateo com o mesmo rosto transtornado, e subio para a carruagem, dizendo: — *Boulevard Bonne-Nouvelle*!—Como era natural, dava-me que scismar.—Esperei que o cocheiro voltasse para saber alguma cousa.—Não durou mais que uma hora a ausencia, e Baptista informou-me de que o senhor se fizera conduzir ao theatro do Gymnasio, onde o espectaculo findara havia muito, mas onde achara meio de entrar entendendo-se com o porteiro...

— Então?

— Ora, não lhe servira de muito, segundo parece, porque meu amo cada vez tinha mais cara de quem houvesse fugido do hospital dos doudos...—Nada percebia do que se passava, quando ha pouco, meu amo me deu a chave do enygma encarregando-me de levar um annuncio ao *Figaro*.

— E levou-o?

— Ainda não...—Quiz, primeiro que tudo mostrar-lo ao senhor barão...

— Vejamos o annuncio...

Ettienne tirou da algibeira uma folha de papel, na qual estavam escriptas as poucas linhas seguintes:

« Mil francos de recompensa a quem trouxer uma carteira de couro da Russia, contendo muitas cartas que hontem á noite se perdeu, ou no Gymnasio, ou no trajecto do Gymnasio para a rua de Boulogne.— A direcção que se acha nas cartas é a da pessoa que promette e dará as alviçaras. »

— Muito bem, meu bom rapaz, — disse Croix Dieu restituindo a Ettienne o pappel, e pegando no seu porte-monnaie que estava em cima da mesa da cabeceira—desejo que tenha a fortuna de achar a carteira e receber as alviçaras... Entretanto tome lá dous luizes.

— Eu pensava,—começou Ettienne,—julgava...

— O que?

— Que o senhor barão, como parece ter grande interesse em possuir a carteira, me adiantaria talvez os mil francos, afim de poder trazer lh'a, em vez de a dar ao meu amo, porque é provavelmente a mim a quem a entregam.

— Era uma idéa muito boa e muito subtil, mas inutil já.—Deixei de ser curioso, e desisto completamente de me occupar dos negocios intimos do senhor de San-Rémo...—Vá pois levar o seu annuncio, meu bom rapaz, vá...

Etienne retirou-se extraordinariamente desanimado.

— Que querem? este fiel servidor esperava receber os mil francos e tencionava, já se entende, não os restituir por cousa alguma.

André passara má noite.

Não lhe lembrava um roubo...—Suppunha uma perda accidental, e as consequencias possiveis d'uma tal perda aterravam-n'o, faziam-lhe febre, e quasi lhe causavam delirio...

Comtudo, pela manhã, uma especie de socego relativo se lhe apoderou do espirito.—Disse e tornou a dizer comsigo que afinal as cartas só estavam assignadas com uma inicial, e como os sinetes não representavam nenhum brazão, Germana não corria perigo muito sério.

Effectivamente, como admittir que a pessoa em cujas mãos cahisse a carteira, logo havia de conhecer a lettra da senhora de Grandlieu?

Era de certo possivel, mas havia cem mil probabilidades contra uma de que não se daria um facto tão anormal e inverosimil.

André redigio o pequeno annuncio que nós conhecemos e embalou-se com a esperança de que o seu resultado havia de ser propicio.

A telegraphia da vespera á noite no Gymnasio, informara-o de que n'aquelle mesmo dia, ás duas horas em ponto, a sua adorada Germana visitaria a sobre-loja da rua Castellane.

Quando o mancebo devia esperar a senhora de Grandlieu no seu asylo mysterioso, costumava chegar alli muito antes da hora indicada.

Sentia immensa alegria em respirar a atmosphera impregnada de perfumes brandos e suaves do delicioso *boudoir*, onde já fôra tão feliz, e onde ainda esperava gozar tanta felicidade...

Cada movel do querido recinto lembrava-lhe uma palavra terna, um beijo, uma caricia...

Os minutos desfisavam então com incrivel rapidez, e San-Rémo, immovel e attento junto da porta apenas encostada, sentia o coração pular-lhe quando lhe chegava aos ouvidos o rugir tão seu conhecido do vestido de seda de Germana rojando pelos degráos da escada.

O ruido ia-se approximando, e afinal cessava de repente.

— André abria de todo a porta, e Germana lançava-se-lhe nos braços.

Como era costume, André n'aquelle dia tinha ido mais cedo, mas estava triste, inquieto, agitado de presentimentos sombrios, perguntava aterrado a si mesmo se se achava com a força necessaria para occultar á viscondessa o estado da sua alma...

Deram duas horas.— O tempo continuou a avançar... correram os minutos...— passou um quarto de hora... depois meia hora...

Germana,—sempre tão exacta— não chegava...

Apoderou-se do mancebo atroz agonia...—parecia-lhe que os seus presentimentos tomavam corpo, que os phantasmas gerados pela sua imaginação se tornavam realidades,—que devia ter succedido alguma cousa terrivel, que finalmente a senhora de Grandlieu estava já perdida e perdida por culpa sua...

Após a comprida noite cujos soffrimentos se podem ter adivinhado, e no estado de excitação nervosa em que André se achava, a intensidade d'um semelhante supplicio tornava-se insupportavel, como a gota d'agua que os implacaveis atormentadores da idade media faziam cahir a cada segundo no craneo do miseravel cujas confissões se queriam arrancar...

André quasi enlouquecia.

Finalmente, o passo ligeiro, esperado havia tanto tempo, subia rapidamente os degráos...

Chegava Germana.

Subitamente reanimado, André levantou-se, esperou um segundo mais, abrio a porta, exactamente no momento em que a visitante transpunha o ultimo degráo, e a viscondessa, vacillante, cahio-lhe nos braços, onde a conservou muito tempo abraçada.

— E' Germana... é finalmente a minha querida... o meu amor!... Se soubesse como eu estava com medo... mal esperava tornar a vê-la hoje...

— Julguei que não poderia ver, meu André...—redarguio a joven— e sentia-me consternada, sabendo que me esperavam... Zangava-me contra o obstaculo.

— Não era cousa grave, esse obstaculo, não é verdade?... — interrompeu André.

— Era simplesmente uma d'essas pequenas miserias da vida elegante... uma visita importuna que me foi imposta pela inepcia d'um criado...—Finalmente pude livrar-me d'ella... — Promettera vir... queria vir... aqui me tem...

— Agradeço-lhe, minha adorada Germana... ah! agradeço-lhe toda a felicidade que a sua presença me traz...—Mas porque está assim a tremer nos meus braços?...—Como está commovida!... como está pallida!! — Germana, que tem?...

A senhora de Grandlieu estava effectivamente muito pallida.—Circumdava lhe os olhos um grande sulco azul. — Mal se sustinha de pé e já pouco se parecia com a formosa e radiante joven admirada por toda a sala, na vespera á noite, no Gymnasio.

André conduzio-a, amparando-a, até ao grande divan oriental que circumdava a casa — Ahi a fez sentar, e pegando-lhe nas mãos, repetio a pergunta:

— Que tem, Germana?

— Não tenho nada, meu amigo...— balbuciou a joven,—a impaciencia nervosa resultante d'uma demora que o fazia soffrer prostrou-me... eis tudo...

— Não é outra cousa... com verdade?

— Não, com verdade...

— Então, socegue, minha querida... socegue depressa...—Já nem sei que padeci...—Sei que está aqui e que sou feliz... o resto esqueci-o! — Deixe-me ajoelhar diante de si!... — Deixe-me contempla-la... adora-la... e dizer-lh'o...

André poz-se effectivamente de joelhos diante da sua amante, contemplando-a com uma especie de extasi e murmurando:

— Como a amo!... Se soubesse como a amo!...

Inclinando-se um pouco, a viscondessa tocou com os labios na fronte do amante.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias